

**CHAMAMENTO PÚBLICO
SELEÇÃO COM DISPUTA NA FORMA ABERTA Nº. 113/2025**

Processo SESI nº. 115/2025 e Processo SENAI nº. 119/2025 SCA nº. 113/2025	Critério: Econômico pelo Menor Preço com Registro de Preço (Art. 16 e seguintes do RCA)
Abertura: 25/11/2025	Horário: 09h00min
Local: Reunião Pública Remota realizada através da ferramenta Microsoft Teams. Fone: (83) 2101-5482 – E-mail: licitacao@fiepb.org.br.	

O(s) Órgão(s) e/ou a(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s) abaixo relacionado(a)(s), que integra(m) o Sistema Indústria, por intermédio da Comissão, torna(m) pública a realização de seleção com disputa, na forma **ABERTA**, adotado o critério **ECONÔMICO** pelo **MENOR PREÇO**, com **REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pelo Regulamento para Contratação e Alienação do SESI e do SENAI (RCA), aprovado pelas Resoluções CN-SESI nº 0053/2023 e CN-SENAI nº 14/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SESI e do SENAI, bem como, pelas disposições deste Chamamento Público e de seus anexos.

- ✓ **SESI/DR/PB - Serviço Social da Indústria - Departamento Regional da Paraíba - CNPJ nº. 03.775.655/0001-20.**
- ✓ **SENAI/DR/PB - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional da Paraíba - CNPJ nº. 03.775.588/0001-43.**

O Chamamento Público e seus anexos poderão ser consultados ou impressos a partir do endereço eletrônico **<https://transparencia.fiepb.com.br>**.

Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Chamamento Público deverão ser dirigidos, por escrito, à Comissão no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da Reunião Pública, das 08h às 12h e das 14h às 18h, por intermédio do endereço eletrônico: **licitacao@fiepb.org.br**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta seleção com disputa é o **registro de preços destinado à aquisição de suprimentos de informática, com o objetivo de atender as necessidades do SESI/SENAI - Departamento Regional da Paraíba**, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Chamamento Público.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderá participar da presente seleção com disputa:

- a) Consórcio de pessoas jurídicas.
- b) Pessoa jurídica impedida de participar de processo de seleção ou de contratar com qualquer um dos órgãos e/ou entidades do regional da Paraíba que integrem o Sistema Indústria (SESI, SENAI, FIEPB e IEL).
- c) Pessoa jurídica em processo de recuperação judicial, desde que não tenha plano de recuperação acolhido judicialmente; Pessoa jurídica em processo de recuperação extrajudicial, desde que não tenha plano de recuperação homologado judicialmente; ou Pessoa jurídica em processo falimentar.

d) Pessoa jurídica cujo(s) sócio(s) ou dirigente(s) seja(m) dirigente(s) ou empregado(s) do(s) Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Seleccionador(a)(es)(s).

e) Pessoa jurídica cujos empregados, consultores, técnicos ou dirigentes tenham colaborado, de qualquer forma, na elaboração deste Chamamento Público e de seus Anexos.

f) Pessoa jurídica declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei nº. 8.443/1992.

g) Pessoa jurídica cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) possua(m) vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o quarto grau, inclusive, com empregado(s), dirigente(s) ou colaborador(es), ainda que temporários ou terceirizados, da(s) Entidade(s) Seleccionador(a)(es)(s), envolvidos direta ou indiretamente no processo de seleção.

h) Pessoa jurídica que possua, em seu quadro societário, sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) que também integrem, sob qualquer forma, o quadro societário, diretivo ou administrativo de outra pessoa jurídica participante da mesma seleção.

i) Pessoa jurídica que esteja vinculada, por meio de controle direto ou indireto, a outra participante, ou com ela componha grupo econômico ou coligado, ainda que por meio de interposta pessoa, com ou sem participação acionária formal.

2.2. As empresas interessadas em participar desta seleção deverão encaminhar o Recibo de Retirada do Chamamento Público, devidamente preenchido e assinado, para a Comissão através do e-mail: licitacao@fiepb.org.br, sob pena de comprometimento da participação por não atendimento das disposições preliminares deste Chamamento Público.

2.2.1. No dia determinado para a abertura do processo de seleção, a Comissão abrirá uma reunião na plataforma **Microsoft Teams** e encaminhará o link de participação a todas as empresas cadastradas previamente e que cumpriram a etapa preliminar, através do encaminhamento do Recibo de Retirada do Chamamento Público devidamente preenchido e assinado. Esse link será encaminhado 15 (quinze) minutos antes da abertura da Reunião.

2.3. A participante poderá se fazer representar nesta seleção com disputa por meio de pessoa física devidamente credenciada, nos termos do instrumento constante do **Anexo III – Modelo de Procuração de Representante Legal para Credenciamento** deste Chamamento Público ou Procuração Pública ou Privada, que deverá ser apresentado à Comissão **fora das pastas relacionadas no item 2.5 abaixo**.

2.3.1. No caso de Procuração Pública ou Privada, a participante deverá entregar à Comissão uma cópia autenticada do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que a tiver assinado e a cópia autenticada de documento de identificação com foto, sendo permitida a sua apresentação na forma do item 3.3 deste Chamamento Público. No caso do Contrato Social ou instrumento equivalente terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, a menos que os referidos documentos sejam consolidados.

2.3.2. Caso o representante da participante, na reunião pública, seja seu sócio, este deverá apresentar a cópia autenticada do contrato social e a cópia autenticada de documento de identificação com foto. No caso do Contrato Social ou instrumento equivalente terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, a menos que os referidos documentos sejam consolidados.

2.3.3. A participante deverá no momento da reunião pública através de vídeo conferência, ativar a câmera de vídeo do Microsoft Teams e identificar-se exibindo documento de identificação com foto, que possibilite seu reconhecimento por parte da Comissão.

2.3.4. A ausência de Procuração Pública ou Privada (conforme especificado no item 2.2.1) não impede a participação da interessada, mas obsta a manifestação de representante.

2.3.5. O não credenciamento e não comparecimento de representante não desqualifica a participante, tampouco impede o prosseguimento das etapas da seleção.

2.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma participante, sob pena dos demais outorgantes perderem o seu direito à representação nas reuniões públicas.

2.5. As participantes, no dia, hora e local designados no preâmbulo, apresentarão toda a documentação exigida por este Chamamento Público em 02 (duas) pastas zipadas ou compactadas - A e B - identificadas pelo nome da participante e número da seleção com disputa, com os seguintes conteúdos:

• **PASTA "A" – PROPOSTA DE PREÇO**

- Seleção com Disputa na Forma Aberta Nº ____/xxxx
- NOME DA PARTICIPANTE: (Identificação da participante)
- CNPJ DA PARTICIPANTE:
E-mail e telefone:

• **PASTA "B" – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO**

- Seleção com Disputa na Forma Aberta Nº ____/xxxx
- NOME DA PARTICIPANTE: (Identificação da participante)
- CNPJ DA PARTICIPANTE:
E-mail e telefone:

2.6. A participação na presente seleção com disputa implica aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Chamamento Público e dos seus Anexos, bem como do Regulamento para Contratação e Alienação do Sesi e do Senai.

2.7. As empresas estrangeiras que não funcionem no País atenderão às exigências de qualificação, tanto quanto possível, constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital mediante a apresentação de documentação equivalente ou que produza os mesmos efeitos, nos termos da Convenção de Haia, promulgada pelo Decreto nº 8.660 de 29/1/2016, acompanhada de tradução juramentada para o idioma português.

2.8. No caso de participante estrangeiro de país não signatário da Convenção de Haia, promulgada pelo decreto nº 8.660/2016, a documentação equivalente deverá ser autenticada no consulado brasileiro no país em que for emitida, acompanhada de tradução juramentada para o idioma português.

2.9. Ao encaminhar a documentação relativa à participação na seleção, a participante declara automaticamente que as informações e documentos enviados são verdadeiros e autênticos, ficando ciente, desde logo, que a falsidade de qualquer documento apresentado configura crime previsto no Código Penal Brasileiro.

2.10. Eventuais problemas técnicos, desde que não sejam ocasionados pela plataforma ou pelo sinal de transmissão da Reunião Pública, será de inteira responsabilidade do participante, de modo que é de sua inteira responsabilidade participar da reunião com sinal estável, pleno funcionamento de áudio e vídeo e apto a suportar a transmissão eletrônica.

3. DA QUALIFICAÇÃO - PASTA “B”

3.1. Somente poderão participar desta seleção com disputa pessoas jurídicas, cujo contrato social ou estatuto especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente seleção com disputa.

3.2. Para os fins de qualificação, todos as participantes deverão apresentar os documentos relacionados neste tópico em cópia autenticada.

3.2.1. Os documentos relativos à qualificação da participante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos na pasta de qualificação.

3.3. Os documentos apresentados deverão ser autenticados em cartório, exceto aqueles obtidos pela internet.

3.3.1. As certidões apresentadas, quando exigidas, deverão ter sido emitidas em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da primeira reunião do processo de seleção com disputa, caso não possuam prazo próprio de validade.

3.4. Serão desqualificadas as participantes que não tenham atendido às condições estabelecidas neste item 3.

3.5. Para fins de qualificação, a participante deverá apresentar:

3.5.1. Carta de Participação, conforme modelo do **ANEXO IV**, endereçada à Comissão do Processo de Seleção do Sesi/Senai-PB, redigida preferencialmente em papel timbrado da empresa, assinada pelo representante legal, com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica com chave de autenticação digital para que a Comissão possa fazer a conferência de sua autenticidade.

3.5.2. Declaração da participante, conforme modelo do **ANEXO V**, preferencialmente em papel timbrado da empresa, assinada pelo representante legal, com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica com chave de autenticação digital para que a Comissão possa fazer a conferência de sua autenticidade.

3.5.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

3.5.4. Prova de regularidade referente à Seguridade Social, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma prevista na Portaria PGFN/RFB Nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

3.5.5. Certidão Negativa Estadual compreendendo o ICMS, da proponente, na forma da lei.

3.5.6. Certidão Negativa Municipal compreendendo ISS-QN, da proponente, na forma da lei.

3.5.7. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal.

3.5.8. Prova de inscrição do cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

3.5.9. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, a menos que os referidos documentos sejam consolidados.

3.5.9.1 As sociedades, qualquer que seja a forma jurídica, administradas por pessoa(s) designada(s) em separado do ato constitutivo, deverão apresentar o ato de designação respectivo, devidamente averbado no Registro Público competente.

3.5.10. Comprovação de aptidão técnica para o desempenho de atividade similar e compatível com o objeto da seleção com disputa, por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, de que já prestou/forneceu ou presta/fornece satisfatoriamente serviço/produto da mesma natureza ou similar ao objeto da seleção. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser datado(s) e assinado(s), com reconhecimento de firma da assinatura em cartório ou assinatura eletrônica com chave de autenticação digital, e conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço/fornecedor, tais como:

- a) nome, CNPJ, telefone e endereço do emitente da certidão;
- b) nome, CNPJ, telefone e endereço da empresa que prestou o serviço/forneceu o produto ao emitente;
- c) Data de emissão do atestado ou da certidão;
- d) Assinatura e identificação do signatário (nome, telefone, e-mail e cargo ou função que exerce junto à emitente).

3.5.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.5.12. Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica no prazo de validade.

3.5.12.1. Para o caso de certidão positiva de recuperação judicial, deve o participante apresentar documento comprobatório da existência de plano de recuperação acolhido judicialmente ou de plano de recuperação homologado judicialmente.

3.6. As empresas sediadas em Brasília, DF, deverão apresentar Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, em substituição aos documentos exigidos nos itens 3.5.5 e 3.5.6.

3.7. As empresas estrangeiras que não funcionem no País atenderão às exigências de qualificação, tanto quanto possível, constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital mediante a apresentação de documentação equivalente ou que produza os mesmos efeitos, nos termos da Convenção de Haia, promulgada pelo Decreto nº 8.660 de 29/1/2016, acompanhada de tradução juramentada para o idioma português.

3.8. No caso de participante estrangeiro de país não signatário da Convenção de Haia, promulgada pelo decreto nº 8.660/2016, a documentação equivalente deverá ser autenticada no consulado brasileiro no país em que for emitida, acompanhada de tradução juramentada para o idioma português.

3.9. Todos os documentos de origem estrangeira deverão estar autenticados junto ao Consulado brasileiro no país onde foram emitidos e deverão ser apresentados acompanhados da tradução juramentada para o idioma português.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS - PASTA "A"

4.1. A Pasta "A" conterá a "Proposta de Preços", observando o modelo constante no Anexo I, datada e assinada, com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica com chave de autenticação digital para que a Comissão possa fazer a conferência de sua autenticidade, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas.

4.2. As participantes deverão indicar o prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua abertura.

4.3. A proposta deverá ser cotada por preço total, em moeda corrente nacional (Real), em algarismos e por extenso, incluindo todos os custos decorrentes da prestação de serviços/fornecimento, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto da contratação.

4.4. Na hipótese de discordância entre os preços apresentados, a cotação indicada por extenso prevalecerá sobre a numérica.

4.5. O banco de sua escolha, com a indicação do número da agência e da conta corrente para fins de pagamento **deverão ser indicados pela empresa em sua proposta.**

4.6. As empresas deverão apresentar junto a Proposta de Preços (Anexo I), a planilha de preços devidamente preenchida, conforme arquivo disponibilizado no Portal da Transparência da Instituição (<https://transparencia.fiepb.com.br>), como também enviado às empresas solicitantes via e-mail.

4.7. Serão desclassificadas as participantes que não tenham atendido às condições estabelecidas neste Item 4 do Chamamento Público.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. As Pastas "A" e "B" deverão ser enviadas no dia e hora indicados no preâmbulo deste Chamamento Público, por intermédio do endereço eletrônico licitacao@fiepb.org.br, aos cuidados da Comissão, sendo vedado o seu recebimento em momento posterior.

• EXAME E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.2. Após a verificação das Propostas de Preços (Pasta A) das participantes, a Comissão desclassificará aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no Chamamento, informando quais serão aquelas que continuarão no processo de seleção.

5.2.1. Serão classificadas para a etapa de oferta de propostas sucessivas aquelas que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços.

5.2.2. Se entender necessário, a Comissão poderá suspender a reunião pública para exame das propostas de preço, sendo que a sua decisão deverá formalizada e divulgada às participantes diretamente, ou por publicação no endereço eletrônico <https://transparencia.fiepb.com.br>, ou ainda por qualquer outro meio formal.

5.3. As propostas que, em razão dos critérios definidos no item 5.2.1, não integrarem a lista de classificadas para a etapa de oferta de propostas verbais, serão consideradas automaticamente desclassificadas da seleção.

5.4. Serão desclassificadas ainda as propostas que:

5.4.1. Forem apresentadas em desacordo com as exigências legais, as disposições deste Chamamento, bem como outros normativos de regulação da seleção;

5.4.2. Apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista no Chamamento, preço ou vantagem baseada na oferta dos demais participantes, bem como proposta alternativa;

5.4.3. Apresentarem preços inexecutáveis, de acordo com o art. 11, § 3º do RCA do Sesi e do Senai:

- a) Abaixo de 75% do valor estimado para a contratação de bens e/ou serviços; e
- b) Abaixo de 80% do valor estimado para a contratação de obras e/ou serviços de engenharia.

5.4.3.1. A Comissão poderá considerar exequível a proposta apresentada nos termos do item 5.4.3 acima, desde que justificada a sua decisão e condicionada à oitiva do participante ofertante da proposta, acompanhada de documentos que comprovem sua exequibilidade.

5.5. Nos termos do art. 15 do RCA do Sesi e do SENAI, caberá pedido de reconsideração da decisão que desclassificar as propostas das participantes.

5.6. O prazo para a apresentação do pedido de reconsideração se inicia a partir da ciência da decisão às participantes. Decididos os eventuais pedidos de reconsideração apresentados, ou diante da sua renúncia, a Comissão dará início à etapa de oferta de propostas sucessivas, exclusivamente das participantes classificadas.

- **OFERTA DE PROPOSTAS VERBAIS**

5.7. Após a classificação das propostas, terá início a etapa de apresentação de ofertas de propostas verbais.

5.8. A Comissão realizará uma rodada de oferta de propostas, convidando a participante classificada que tenha elaborado a proposta de maior preço a fazer a sua oferta, e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço.

5.9. Havendo oferta, a Comissão realizará uma nova rodada, começando pela última proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais oferta e se obtenha, em definitivo, a proposta de menor preço.

5.10. Só serão consideradas as ofertas inferiores ao último menor preço obtido.

5.11. A participante que não apresentar oferta numa rodada não ficará impedida de participar de nova rodada, caso ela ocorra.

5.12. Não havendo propostas verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta etapa.

5.13. A Comissão, após declarar encerrada a etapa de ofertas verbais, ordenará as propostas em ordem crescente de menor preço.

5.14. Será classificada como primeira colocada da seleção a participante que atender as condições do Chamamento e apresentar o menor preço Global, ou por item, quando for o caso. As demais participantes, que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços, serão classificados em ordem crescente.

- **EXAME DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO**

5.15. Após a etapa de classificação de propostas verbais, a Comissão procederá à abertura dos Documentos de Qualificação (Pasta B) exclusivamente da participante classificada como primeira colocada.

5.16. Se entender necessário, a Comissão poderá suspender a reunião pública para exame dos documentos de qualificação, sendo que a sua decisão deverá formalizada e divulgada às

participantes diretamente, ou por publicação no endereço eletrônico <https://transparencia.fiepb.com.br>, ou ainda por qualquer outro meio formal.

5.17. Após esta divulgação, todas as participantes da seleção serão consideradas científicas da decisão, se iniciando, a partir desta data, o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

5.18. Se a participante classificada em primeiro lugar for desqualificada, serão abertos os envelopes de qualificação das demais participantes, observada a ordem de classificação, até que uma das participantes seja qualificada.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Para o efeito do julgamento das propostas levar-se-á em conta, no interesse do(s) Órgão(s) e/ou a(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s), **o menor preço por item**.

7. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

7.1. Somente caberá pedido de reconsideração escrito e fundamentado, que terá efeito suspensivo, das decisões de qualificação das participantes e das suas propostas (artigo 15 do RCA), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação destas decisões.

7.2. A participante que puder vir a ter a sua situação afetada pela reconsideração da decisão poderá se manifestar no mesmo prazo de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da apresentação do pedido de reconsideração, conforme disposto no § 1º art. 15, do RCA.

7.3. Os pedidos de reconsideração serão julgados pela própria Comissão, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar após o término do prazo das contrarrazões.

7.4. A reconsideração da decisão importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Os pedidos de reconsideração, devidamente assinados, com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica, deverão ser apresentados por meio de manifestação circunstanciada e protocolados no horário de 08h às 18h, através do endereço eletrônico licitacao@fiepb.org.br ou ainda de forma presencial na Sala da Comissão, situada no Edifício Agostinho Velloso da Silveira, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, José Pinheiro, CEP: 58.407-363, Campina Grande-PB, até o término do prazo legal, sob pena de preclusão.

7.5.1. Não serão considerados os pedidos de reconsideração protocolados fora do horário e em local diferente do indicado no item 7.5.

8. DO RECONHECIMENTO DO PARTICIPANTE VENCEDOR, DA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. O reconhecimento do participante declarado vencedor desta seleção dar-se-á após decisão da Comissão, com a divulgação do resultado final do processo de seleção.

8.2. O(s) Órgão(s) e/ou a(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s) convocará(ão) a participante vencedora para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, consignando na convocação a data, hora e local determinados para esse fim.

8.3. O contrato ou instrumento equivalente será celebrado com a participante vencedora desta seleção pelo prazo previsto nas Condições Gerais da Seleção – Anexo II, podendo vir a ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por intermédio de termo aditivo.

8.3.1. O contrato ou instrumento equivalente poderá ser aditado nas hipóteses de complementação ou acréscimo que se fizer no seu objeto, nos termos do art. 40 do RCA.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento dar-se-á nos termos e condições previstos nas Condições Gerais da Seleção – Anexo II deste Chamamento Público.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A recusa injustificada da participante declarada vencedora em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o cumulativamente, à:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta de preços;

10.1.2. Suspensão temporária do direito de contratar com o(s) Órgão(s) e/ou a(s) Entidade(s) do Sistema Indústria da Paraíba, por até 5 (cinco) anos.

10.2. A inexecução total ou parcial do objeto contratado sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: multa, rescisão e suspensão do direito de contratar com o(s) Órgão(s) e/ou a(s) Entidade(s) do Sistema Indústria da Paraíba por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nas formas adiante especificadas.

10.3. Será cabível pena de multa:

10.3.1. Em caso do não cumprimento do prazo de entrega, aplicação de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,03% ao dia de atraso sobre o valor atualizado do contrato, ensejando, a critério do Sesi/SENAI-PB, a rescisão contratual;

10.3.2. Na hipótese de inexecução parcial, multa no percentual de 5% (cinco por cento), sobre a porção inadimplida do valor atualizado do contrato e ensejando, a critério do Sesi/SENAI-PB, a rescisão contratual;

10.3.3. Em caso de inexecução total, multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor atualizado do objeto contratado e ensejando, a critério do Sesi/SENAI-PB, a rescisão contratual.

10.4. A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais sanções.

10.5. Caberá a penalidade de suspensão do direito de contratar com o(s) Órgão(s) e/ou a(s) Entidade(s) do Sistema Indústria da Paraíba, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua aplicação, nos casos de inexecução total ou parcial de que decorra rescisão contratual, a critério do Sesi/SENAI-PB.

10.6. Aos participantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do objeto deste processo, comportarem-se de modo inidôneo, deixarem de entregar documentação exigida, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no item 10.3.3 cumulado com o item 10.5, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Sesi/SENAI-PB.

10.7. As multas poderão ser descontadas dos recebimentos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobradas judicialmente, caso não haja pagamento espontâneo.

10.8. As penalidades poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem às irregularidades constatadas.

10.9. No caso de atraso da entrega do objeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, a critério do CONTRATANTE. Nesta situação, o CONTRATANTE poderá convocar outro fornecedor para execução do contrato, nos termos do Regulamento para Contratação e Alienação - RCA do Sesi/Senai.

10.10. Fica facultada a defesa prévia da empresa, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segundas-feiras a sextas-feiras), contados da intimação do ato.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

11.1. O participante declarado como vencedor do processo de seleção ficará ciente dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), comprometendo-se a não praticar qualquer conduta violadora das disposições, adotando os procedimentos internos de controle e proteção dos dados pessoais eventualmente tratados em decorrência do objeto da presente seleção.

11.2. O participante vencedor deverá adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais, eventualmente tratados na execução do objeto, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, nos termos do art. 46 da Lei 13.709/2018 – LGPD.

11.3. O Sesi/Senai-PB declara, para todos os fins de direito, que não utilizará para fins diversos os dados pessoais eventualmente obtidos junto aos participantes em decorrência do presente processo de seleção, tratando-os em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

11.4. Em caso de incidente de segurança, o participante vencedor deverá notificar a CONTROLADORA informando a ocorrência, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas) e indicando as medidas deverão ser adotados para a reversão da situação no menor prazo possível. O participante vencedor deverá apresentar todas as informações e esclarecimentos para o acompanhamento das ações realizadas para correção da falha, fornecendo a documentação necessária para subsidiar possível defesa administrativa e/ou judicial em razão do referido incidente.

11.5. As participantes ficam cientes de que a participação no procedimento poderá implicar no tratamento de dados pessoais para fins de cumprimento de obrigações legais e de atendimento aos legítimos interesses do(s) Órgão(s) e/ou Entidade(s) Selecionador(a)(es), dentre outras bases legais previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Somente a Comissão dirimirá as dúvidas e omissões decorrentes deste Chamamento Público e seus Anexos, por escrito, aos pedidos de esclarecimentos sobre a seleção, que serão feitos diretamente ao consulente e também poderão ser divulgadas às demais interessadas.

12.2. Serão desqualificadas as participantes e/ou desclassificadas as propostas que não tenham atendido as condições estabelecidas neste Chamamento Público e seus Anexos.

12.3. O(s) Órgão(s) e/ou a(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s) se reservam o direito de cancelar esta seleção a qualquer momento, desde que antes da assinatura do contrato ou de instrumento equivalente, mediante prévia justificativa, sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização (art. 43 do RCA).

12.4. A Comissão poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente a pasta de documentos de qualificação e posteriormente a pasta de proposta de preços.

12.5. A Comissão poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário, visando melhor desempenhar suas funções institucionais, bem como conceder prazo para que as participantes adequem seus documentos de qualificação ou as suas propostas, a fim de sanar eventuais omissões ou inadequações.

12.6. Qualquer alteração no escopo da contratação objeto deste Chamamento Público, antes da(s) reunião(ões) pública(s) para conhecimento dos documentos de qualificação das participantes e das suas propostas, que possa impactar na apresentação das propostas, será comunicada às interessadas pela mesma forma com que se deu a divulgação ao Chamamento, reabrindo-se prazo mínimo de oito dias, nos termos do art. 13 do RCA. Caso a alteração não afete a formulação das propostas, as modificações serão publicadas exclusivamente na página do(s) Órgão(s) e/ou a(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s) na internet, no endereço eletrônico <https://transparencia.fiepb.com.br>, sem necessidade de reabertura de prazos.

12.7. As interessadas deverão se manter atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o Chamamento Público, através de consulta permanente ao endereço eletrônico acima indicado, não cabendo ao(s) Órgão(s) e/ou a(s) Entidade(s) Selecionador(a)(es)(s) a responsabilidade pela não observância deste procedimento.

12.8. Das reuniões públicas serão formalizados documentos, os quais serão assinados pelos membros da Comissão e pelas participantes presentes, se assim o desejarem, com as anotações de todas as ocorrências.

12.9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento Público serão decididos pela Comissão do Processo de Seleção, com base no regramento geral estabelecido pelo Regulamento para Contratação e Alienação - RCA do Sesi e do Senai, aplicando-se as normas e diretrizes vigentes dessas instituições.

12.10. Fica eleito o Foro de Campina Grande-PB, para dirimir eventual controvérsia que decorra da presente seleção.

12.11. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento os seguintes anexos:

- ✓ Anexo I - Termo de Referência e Modelo de Proposta de Preços
- ✓ Anexo II - Condições Gerais da Seleção
- ✓ Anexo III - Modelo de Procuração de Representante Legal para Credenciamento
- ✓ Anexo IV - Modelo de Carta de Participação
- ✓ Anexo V - Modelo de Declaração
- ✓ Anexo VI - Modelo de Contrato/Instrumento equivalente

Campina Grande-PB, 13 de novembro de 2025.

Ariana Almeida Gonzaga

Presidente da Comissão do Processo de Seleção para Contratação e Alienação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(PAPEL TIMBRADO DA PARTICIPANTE)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Seleção com Disputa na Forma Aberta nº. XXX/202X.		
Reunião Pública dia	às	horas
Fornecedor:		
CNPJ/CPF:		
Inscrição Estadual:		
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Telefone:		
Dados bancários:		
Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE ESTIMADA		VALOR UNITÁRIO R\$
				QUANT. MÍNIMO	QUANT. MÁXIMO	
1.	ADAPTADOR USB WIRELESS N - INTERFACE: USB 3.0; • TIPO DE ANTENA: OMNI DIRECIONAL; • PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; • FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ; • TAXA DE SINAL: - 5 GHZ: 11AC: ATÉ 867MBPS (DINÂMICO), 11N: ATÉ 300MBPS (DINÂMICO), 11A: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO); - 2,4 GHZ: 11N: ATÉ 400MBPS (DINÂMICO), 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO), 11B: ATÉ 11 MBPS (DINÂMICO). • SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTE WEP 64/128 BITS, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK; • CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS; • REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WINDOWS 10/8.1/8/7/XP, MAC OS X; • CONTEÚDO DO PACOTE: ADAPTADOR WIRELESS USB, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA E CD DE RECURSOS.	UNIDADE		1	800	
2.	CABO CONVERSOR HDMI PARA VGA - - FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSFERÊNCIA DE SINAL DIGITAL HDMI PARA SINAL ANALÓGICO VGA; - COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO DE 15CM; - SUPORTE HDCP1.0/1.1/1.2, HDMI1.1/1.2/1.3, FORMATO DE ENTRADA HDMI: 480i / 576i / 480P / 576P / 720P / 1080i / 1080P / 60 HZ;	UNIDADE		1	800	

	- SAÍDA DE VÍDEO VGA FORMATO: 480I / 576I / 480P / 576P / 720P / 1080I / 1080P / 60HZ; - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CABO CONVERSOR HDMI X VGA; - GARANTIA: 3 MESES.					
3.	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR - - CABO DE FORÇA TIPO PP FLEXÍVEL TRIPOLAR 3 X 0,75MM², PLUGUES 2P+T DE 10 A 180°; - COMPRIMENTO: 1,80M; - ESPESSURA DO PINO: 4MM; - CORRENTE MÁXIMA: 10A; - TENSÃO MÁXIMA: 250V AC, PLUG CONFORME NBR 14136 E NBR 60884-1 E CABO CONFORME NBR 13249, GARANTIA DO FORNECEDOR 3 MESES.	UNIDADE		1	100	
4.	CABO HDMI TIPO 1 – 2M, 4K - TAMANHO DO CABO: 2 METROS; • RESOLUÇÃO DE VÍDEO SUPORTADA: 480I, 576I/P, 720I/P, 1080I, 1080P, 2160P; • TAXA DE TRANSMISSÃO: 18 GBIT/S E 600MHZ; • IMAGENS SUPORTADAS: 2D, 3D; • COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA 21:9; • VERSÕES COMPATÍVEIS: 1.3, 1.4 E 2.0; • COM RETORNO DE ÁUDIO - ARC; • COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM TVS LED, LCD E PLASMA, MONITORES DIGITAIS, BLU-RAY, PROJETOES, CONSOLES DE VÍDEO GAMES, HOME THEATER, RECEIVER, ENTRE OUTROS; • CONECTORES: HDMI 2.0 MACHO BANHADO A OURO 24K; • REVESTIMENTO: BORRACHA; • GARANTIA DO FORNECEDOR: 6 MESES.	UNIDADE		1	600	
5.	CABO HDMI TIPO 2 – 10M - TAMANHO DO CABO: 10 METROS; • RESOLUÇÃO DE VÍDEO SUPORTADA: 480I, 576I/P, 720I/P, 1080I, 1080P • TAXA DE TRANSMISSÃO: 10,2 GBPS – HIGH SPEED; • IMAGENS SUPORTADAS: 2D, 3D; • VERSÕES COMPATÍVEIS: 1.3 E 1.4; • COM ORNO DE ÁUDIO - ARC; • COMPATIBILIDADE: TELEVISOR, CONVERSOR DIGITAL, BLU-RAY, RECEIVERS, DVD, VÍDEO GAME ENTRE OUTROS; • CONECTORES: HDMI MACHO BANHADO A OURO; • REVESTIMENTO: BORRACHA; • GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES.	UNIDADE		1	200	
6.	CAIXA DE SOM TIPO 1 - - CONEXÃO: USB, P2, COM FIO; - COMPATIBILIDADE MACOS, WINDOWS, LINUX; - CONTROLE DE VOLUME; FALANTES ESTÉREOS (2.0) COM 5W DE POTÊNCIA CADA; - CONECTIVIDADE: P2 3.5MM (ÁUDIO + MIC) + USB (ENERGIZAÇÃO DOS LEDS)	UNIDADE		1	200	
7.	CARTÃO DE MEMÓRIA - 64GB - SD CARD UHS-I U1 - CLASSE 10 SDXC	UNIDADE		1	200	
8.	CASE PARA HD TIPO 2 - SATA 2.5" USB 3.0 - • COMPATIBILIDADE: HD'S SATA DE 2,5";	UNIDADE		1	200	

	• CAPACIDADE MÁXIMA: 3TB; • CONEXÃO: USB 3.0; • ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: VIA CABO USB; • VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÁXIMA EM USB 3.0: ATÉ 6 GBPS; • VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÁXIMA EM USB 2.0: ATÉ 480 MBPS; • LED INDICADOR DE ENERGIA E FUNCIONAMENTO; • S.O. COMPATÍVEIS: WINDOWS 98 SE / 2000 / XP / VISTA / 7 / 8 / 10 / LINUX / MAC OS 9.0 OU SUPERIOR; • 1 CASE DE HD EXTERNO, 1 CABO USB 3.0 PRETO DE 50 CM, 1 MANUAL DE USO.					
9.	CONVERSOR VGA MACHO PARA HDMI FÊMEA - • CONVERSÃO DIGITAL APENAS EM UM SENTIDO: VGA (COM ÁUDIO) PARA HDMI; • ENTRADA: VGA (MACHO); • SAÍDA: HDMI (FÊMEA); • SUPORTA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P 60HZ; • CONECTOR DE ÁUDIO P2 ESTÉREO; • PLUG & PLAY; • ALIMENTADO VIA PORTA USB (CABO INCLUSO); • ITENS INCLUSOS: 1 ADAPTADOR VGA PARA HDMI, 1 CABO USB PARA ALIMENTAÇÃO.	UNIDADE		1	900	
10.	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS - - POTÊNCIA MÁXIMA: 150 VA/W (EM 115V) OU 2200VA/W (EM 220V); - TENSÃO: BIVOLT (ENTRA 115V E SAI 115V OU ENTRA 220V E SAI 220V); - CORRENTE MÁXIMA: 10A POR TOMADA OU 10A NO CONJUNTO (FILTRO); - CIRCUIT BREAKER: 10A/250V; - FREQUÊNCIA: 50HZ/60HZ; - PROTEÇÕES: SURTOS DE ENERGIA (NÃO SUPORTANDO DISTÚRBIOS ELÉTRICOS OU SURTOS DE ENERGIA ACIMA DA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO); - CONEXÕES: TOMADAS 10A E CABO DE ALIMENTAÇÃO (PADRÃO NBR 14136); - GABINETE: METÁLICO COM PINTURA EPÓXI OU PLÁSTICO ABS; - NÚMERO DE TOMADAS: 6.	UNIDADE		1	2000	
11.	FITA PARA ROTULADORA BROTHER - • COMPATÍVEL COM OS MODELOS M-231, MK-231, M-K231; • TIPO DA FITA: TÉRMICA; • COMPRIMENTO: 8 METROS; • LARGURA: 12 MM; • COR DA FITA: BRANCA; • COR DA LETRA: PRETA.	UNIDADE		1	1500	
12.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO 1 - POTÊNCIA REAL DE 230W - - PADRÃO ATX; - POTÊNCIA: 230 WATTS REAL; - EFICIÊNCIA: +70%; - PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO-CIRCUITO OVP/SCP/SCP; - ENTRADA AC COM CHAVEAMENTO MANUAL 110/220V; - BAIXO RUÍDO ACÚSTICO;	UNIDADE		1	2000	

	- VENTILADOR SILENCIOSO DE 80MM; - NORMAS TÉCNICAS IEC60950 (SEGURANÇA ELÉTRICA) E IEC61000 (SEGURANÇA ELETROMAGNÉTICA); - CONTROLE TÉRMICO; - 100% TESTE HI-POT E 100% BURN-IN; - SUPORTA COMPONENTES PERIFÉRICOS S-ATA / PCI-E; - SAÍDAS DC: - +3.3V 25A; - +5V 30A; - +12V 20A; - -12V 0.5A; - +5VSB 2.0A. - CONECTORES: - 1X ATX 20+4 PINOS; - 1X ATX 12V; - 2X SATA; - 2X IDE; DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO BRASILEIRO (3 PINOS, SAÍDA TRIPOLAR, 10A, 1,5M DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DO PINO DE 4,00MM, VOLTAGEM MÁXIMA SUPORTADA 250V, DE ACORDO COM A NORMA INMETRO NBR 14136, COR PRETA)." "FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO 2 - POTÊNCIA REAL 600W - • PADRÃO ATX; • POTÊNCIA: 600 WATTS REAL; • FONTE BIVOLT: 115V/230V; • CHAVE SELETORA DE TENSÃO; • CORRENTE: 5-7A; • FREQUÊNCIA: 50HZ/60HZ; • COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE DE 20 E 24 PINOS; • CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PARA HD SATA; • MTBF DE 100.00 HORAS 25°C; • PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO OVP/OCP/SCP; • COOLER DE 140MM ULTRA SILENCIOSO; • CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO; • NORMAS TÉCNICAS IEC60950 / IEC61000; • 1 CONECTOR ATX 20+4 PINOS; • 1 CONECTOR ATX 12V; • 3 CONECTORES SATA; • 3 CONECTORES IDE; • 1 CONECTOR FDD; DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO BRASILEIRO (3 PINOS, SAÍDA TRIPOLAR, 10A, 1,5M DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DO PINO DE 4,00MM, VOLTAGEM MÁXIMA SUPORTADA 250V, DE ACORDO COM A NORMA INMETRO NBR 14136, COR PRETA).					
13.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO 2 - POTÊNCIA REAL 600W - • PADRÃO ATX; • POTÊNCIA: 600 WATTS REAL; • FONTE BIVOLT: 115V/230V; • CHAVE SELETORA DE TENSÃO; • CORRENTE: 5-7A; • FREQUÊNCIA: 50HZ/60HZ; • COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE DE 20 E 24 PINOS;	UNIDADE	1	500		

	• CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PARA HD SATA; • MTBF DE 100.00 HORAS 25°C; • PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO OVP/SCP/SCP; • COOLER DE 140MM ULTRA SILENCIOSO; • CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO; • NORMAS TÉCNICAS IEC60950 / IEC61000; • 1 CONECTOR ATX 20+4 PINOS; • 1 CONECTOR ATX 12V; • 3 CONECTORES SATA; • 3 CONECTORES IDE; • 1 CONECTOR FDD; • DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO BRASILEIRO (3 PINOS, SAÍDA TRIPOLAR, 10A, 1,5M DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DO PINO DE 4,00MM, VOLTAGEM MÁXIMA SUPORTADA 250V, DE ACORDO COM A NORMA INMETRO NBR 14136, COR PRETA)					
14.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO 3 - 650W 80 PLUS BRONZE - FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO 3 - 650W 80 PLUS BRONZE - • FORMATO: ATX; • TIPO: ATX 12V V2.3 E EPS V2.92; • CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA: 650 W; • CAPACIDADE DE SAÍDA DE PICO: 780 W; • COR: PRETO; • DIMENSÃO (P/A/P) : 150 MM (L) X 86 MM (A) X 140 MM (P); • PFC (CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA) ATIVO; • BOM SINAL DE ENERGIA: 100-500 MS; • TEMPO DE ESPERA: > 16 MS A 70% DA CARGA TOTAL; • CORRENTE DE ENTRADA: 12A MÁXIMA; • FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50HZ - 60HZ; • TENSÃO DE ENTRADA: 100V - 240V~; • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C A + 40°C; • UMIDADE OPERACIONAL: 20% A 85%, SEM CONDENSAÇÃO; • TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40°C A + 55°C; • UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 10% A 95%, SEM CONDENSAÇÃO; • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: VENTILADOR DE ROLAMENTO HIDRÁULICO DE 12 CM; • EFICIÊNCIA: 80 PLUS BRONZE; • MTBF: MÍNIMO DE 100.000 HORAS; • APROVAÇÃO DE SEGURANÇA: CE/CB/TUV/UL/FCC/BSMI; • CONECTORES: - 1X ATX 24 PINOS; - 1X ATX 12V (4 + 4 PINOS); - 6X SATA; - 2X PCI-E (6 + 2 PINOS); - 4X IDE; - 1X FDD. • GARANTIA: 5 ANOS; • DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO BRASILEIRO (3 PINOS, SAÍDA TRIPOLAR, 10A, 1,5M DE	UNIDADE	1	100		

	COMPRIMENTO, ESPESSURA DO PINO DE 4,00MM, VOLTAGEM MÁXIMA SUPOSTADA 250V, DE ACORDO COM A NORMA INMETRO NBR 14136, COR PRETA). " "FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - • - TENSÃO DE ENTRADA: 110/220V; • TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL ENTRE 12 E 24V; • INTERVALO DE TENSÃO DE VIBRAÇÃO:95/265VAC; • CORRENTE NOMINAL DE ENTRADA: 0,4-0,6A; • POTÊNCIA DE ENTRADA: 100W; • POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 96W; • TENSÃO DE SAÍDA: 12/15/16/18/19/20/24VDC; • CORRENTE DE SAÍDA: - 12 A 19VDC / 4,5A (MÁXIMA); - 20 A 24VDC / 4A (MÁXIMA). • ONDULAÇÃO DE RUÍDO: 500MV; • PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CONTRA CURTO-CIRCUITO; • COM LED INDICATIVO DA TENSÃO FORNECIDA; • SAÍDA USB PARA RECARREGAR DISPOSITIVOS PORTÁTEIS; • COM CONJUNTO DE CONECTORES PARA OS PRINCIPAIS MODELOS DE NOTEBOOKS DO MERCADO.					
15.	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - • - TENSÃO DE ENTRADA: 110/220V; • TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL ENTRE 12 E 24V; • INTERVALO DE TENSÃO DE VIBRAÇÃO:95/265VAC; • CORRENTE NOMINAL DE ENTRADA: 0,4-0,6A; • POTÊNCIA DE ENTRADA: 100W; • POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 96W; • TENSÃO DE SAÍDA: 12/15/16/18/19/20/24VDC; • CORRENTE DE SAÍDA: - 12 A 19VDC / 4,5A (MÁXIMA); - 20 A 24VDC / 4A (MÁXIMA). • ONDULAÇÃO DE RUÍDO: 500MV; • PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CONTRA CURTO-CIRCUITO; • COM LED INDICATIVO DA TENSÃO FORNECIDA; • SAÍDA USB PARA RECARREGAR DISPOSITIVOS PORTÁTEIS; • COM CONJUNTO DE CONECTORES PARA OS PRINCIPAIS MODELOS DE NOTEBOOKS DO MERCADO.	UNIDADE		1	1000	
16.	HD TIPO 2 - SSD 2,5", 480GB - • - CAPACIDADE: 480GB; • FORMATO: 2,5"; • INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) – COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); • TECNOLOGIA NAND: 3D; • VELOCIDADE DE LEITURA: 500MB/S; • VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 450MB/S; • VIBRAÇÃO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ);	UNIDADE		1	1000	

	• VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000 HZ); • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C; • EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTBF; • TOTAL DE BYTES GRAVADOS (TBW): 160TB; • GARANTIA/SUPORTE: 3 ANOS DE GARANTIA LIMITADA COM SUPORTE TÉCNICO LOCAL GRATUITO.					
17.	HD TIPO 3 - SATA, 4TB (DVR/CFTV) - • OTIMIZADO PARA SERVIDOR DVR/CFTV; • CAPACIDADE: 4TB; • INTERFACE: SATA DE 6 GB/S; • TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO: SMR; • DRIVE DESIGN: AR; • BAIAS DE DISCO COMPATÍVEIS: ATÉ 16; • CÂMERAS COMPATÍVEIS: ATÉ 64; • SENSORES DE VR: SIM; • TAXA MÁX. SUSTENTADA DE TRANSFERÊNCIA OD (MB/S): 180 MB/S; • CACHE (MB): 256; • RESISTENTE À CORROSÃO: SIM; • CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 600.000; • TAXA DE ERROS DE LEITURA IRRECUPERÁVEIS, MÁX.: 1 POR 10E14 • HORAS EM ATIVIDADE POR ANO: 8.760; • TAXA LIMITE DE CARGA DE TRABALHO (WRL): 180; • TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF) (HORAS): 1.000.000 H; • GARANTIA LIMITADA: 3 ANOS; • CORRENTE DE INICIALIZAÇÃO, TÍPICA (12 V, A): 1,8; • POTÊNCIA MÉDIA, EM OPERAÇÃO (W): 3,7 W; • MÉDIA, OCIOSO (W): 2,5 W; • MODO DE ESPERA/HIBERNAÇÃO, TÍPICO (W): 0,25/0,25; • TOLERÂNCIA DE TENSÃO (5 V): ±5%; • TOLERÂNCIA DE TENSÃO (12 V): ±10%; • TEMPERATURA EM OPERAÇÃO (AMBIENTE, MÍNIMA °C): 0; • TEMPERATURA EM OPERAÇÃO (INDICADO PELO DISCO, MÁXIMA °C): 70; • TEMPERATURA FORA DE OPERAÇÃO (AMBIENTE, MÍNIMA °C): -40; • PESO TÍPICO: 490 G.	UNIDADE		1	1000	
18.	HD TIPO 4 - SATA 4TB (NAS) - - CAPACIDADE 4 TB - INTERFACE SATA DE 6 GB/S - TRANSFERÊNCIA MÁXIMA 180 MB/S - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5.900 RPM - CACHE: 64 MB	UNIDADE		1	1000	
19.	HD TIPO 5 - SSD M.2 250GB - • CAPACIDADE: 250GB; • FORMATO: M.2 2280; • INTERFACE: NVME PCIE GER 3.0 X 4 PISTAS; • LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2100/1100MB/S; • TOTAL DE BYTES GRAVADOS (TBW): 60TBW; • CONSUMO DE ENERGIA: 5MW INATIVO / 85.5MW MED / 0.99W (MAX) LEITURA / 1.5W (MAX) GRAVAÇÃO;	UNIDADE		1	100	

	• TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 70°C; • VIBRAÇÃO EM OPERAÇÃO: 2,17G (7-800 HZ); • VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G (20-1000HZ); • GARANTIA/SUPORTE: GARANTIA LIMITADA DE 3 ANOS COM SUPORTE TÉCNICO LOCAL GRATUITO.					
20.	HD TIPO 7 - SSD 2.5", 1TB - - SATA (6GB/S) - 2.5-INCH (7MM) - 1TB - LEITURA: 545MB/S - GRAVAÇÃO: 530MB/S - INTERFACE: SATA III 6GB/S	UNIDADE		1	200	
21.	HEADSET TIPO 1 - 40MM - - CONEXÃO USB; - HEADSET COMUNICADOR PROFISSIONAL COM PLACA DE SOM, ÁUDIO DIGITAL E MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20KHZ; - IMPEDÂNCIA: 32Ω; - SENSIBILIDADE: 100DB; - UNIDADE DE DRIVER: Ø40MM; - COMPRIMENTO DO CABO: 2,5 M; - COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK.	UNIDADE		1	600	
22.	HEADSET TIPO 2 - 50MM - - SISTEMA SURROUND 7.1; - IMPEDÂNCIA: 32 OHMS +/- 15%; - SENSIBILIDADE: 120DB +/- 3%; - RESISTÊNCIA: 16OHMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ -- 20KHZ; - HASTE AUTOAJUSTÁVEL; - MICROFONE ESTENDIDO DIRECIONAL, COM ILUMINAÇÃO LED; - TAMANHO MÍNIMO DO CABO: 1,90M; - CONECTOR USB PLUG AND PLAY (NÃO NECESSITA DE DRIVERS); - MICROFONE: FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100HZ -- 10KHZ; CAPTAÇÃO OMNIDIRECIONAL; VOLTAGEM: 5V. - DIMENSÃO DO DRIVER DE ÁUDIO: 50MM; - GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE		1	200	
23.	KIT COMBO WIRELESS (MOUSE E TECLADO SEM FIO) - - TECLADO: BLUETOOTH SMART E CONEXÃO SEM FIO DE 2.4GHZ; - 10 METROS DE ALCANCE SEM FIO; - 2 PILHAS AAA; - 36 MESES DE DURABILIDADE; - MOUSE: CONEXÃO BLUETOOTH SMART E CONEXÃO SEM FIO DE 2.4GHZ; - ALCANCE DE 10 METROS; - 1 PILHA AA; - 18 MESES DE DURABILIDADE; - RESOLUÇÃO DO SENSOR DE 1.000 DPI; - RODA DE ROLAGEM; - 8 BOTÕES.	UNIDADE		1	600	
24.	KIT DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON - TIPO 2 - - TINTA ORIGINAL EPSON T644; - KIT COM 4 GARRAFAS DE TINTA EPSON, PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO,	UNIDADE		1	800	

	T664520-4P; - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA; - 70ML (CADA COR).					
25.	MEMÓRIA DDR3L PARA DESKTOP - 8 GB - - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8 GB; - TIPO DE MÓDULO: 240 PINOS DDR3L SDRAM (SYNCHRONOUS DRAM); - SOQUETE: 240 PINOS; - FORMATO: DIMM; - FREQUÊNCIA: 1600 MHZ (PC3L-12800).	UNIDADE		1	1500	
26.	MEMÓRIA DDR4 PARA NOTEBOOK - 8 GB - - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8 GB; - TIPO DE MÓDULO: 260 PINOS DDR4 SDRAM (SYNCHRONOUS DRAM); - SOQUETE: 260 PINOS; - FORMATO: SODIMM; - FREQUÊNCIA: 2666 MHZ (PC4-2666).	UNIDADE		1	900	
27.	MEMÓRIA DDR4 PARA PC DESKTOP - 16 GB - - MEMÓRIA DE 16GB DIMM -DDR4 2666MHZ 1,2V 2RX8 -288 PINOS PARA DESKTOP.	UNIDADE		1	800	
28.	MEMÓRIA DDR4 PARA PC DESKTOP - 8 GB - - U-DIMM 08GB/2666MHZ; - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8 GB; - TIPO DE MÓDULO: 288 PINOS DDR4 SDRAM (SYNCHRONOUS DRAM); - SOQUETE: 288 PINOS; - FORMATO: DIMM; - FREQUÊNCIA: 2666 MHZ (PC4-2666).	UNIDADE		1	1500	
29.	MOCHILA PARA NOTEBOOK - - DIMENSIONADA PARA LAPTOPS DE ATÉ 15.6"; - ALÇAS ACOLCHOADAS E AJUSTÁVEIS; - BOLSO PARA GARRAFAS DE ÁGUA; - COMPARTIMENTOS ACOLCHOADOS PARA PROTEGER TABLET E LAPTOP; - VÁRIOS BOLSOS PARA EQUIPAMENTOS; - COR PRETO.	UNIDADE		1	500	
30.	MOUSE PAD - - GEL ERGONÔMICO; - MATERIAL: TECIDO E GEL; - BASE DE POLIURETANO LISA, ANTIDERRAPANTE EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE; - APOIO PARA PULSO EM GEL; - SUPERFÍCIE REVESTIDA COM NEOPRENE E TECIDO DE MICROFIBRA; - COR: PRETO; - DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 235X200X25MM.	UNIDADE		1	2000	
31.	MOUSE TIPO 1 - - TAMANHO PADRÃO (NÃO COM MINI-MOUSE); - COM FIO; - EMBORRACHADO; - COR PRETO; - DESIGN ANATÔMICO; - NÚMERO DE BOTÕES: 3, ESQUERDO, DIREITO E ROLAGEM (SCROLL); - SENSOR ÓPTICO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200DPI; - INTERFACE USB; - PLUG AND PLAY; - COMPATIBILIDADE MACOS, WINDOWS,	UNIDADE		1	2000	

	LINUX; - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,5M; - GARANTIA: 3 ANOS.					
32.	MOUSE TIPO 2 – SEM FIO - - LOGITECH GRAFITE SIGNATURE M650; - 4000DPI; - 1 PILHA AA (INCLUSA); - RECEPTOR USB LOGI BOLT; TECNOLOGIA BLUETOOTH LOW ENERGY; - 10 M DE ALCANCE SEM FIO; - TECNOLOGIA BLUETOOTH LOW ENERGY.	UNIDADE		1	500	
33.	MOUSE TIPO 3 -- GAMER - - SENSOR: HERO; - RESOLUÇÃO: 100 -- 25.600 DPI; - SUAVIZAÇÃO/ACELERAÇÃO/FILTRAGEM NULAS; - ACELERAÇÃO MÁX.: >40 G; - FORMATO DE DADOS USB: 16 BITS/EIXO; - TAXA DE TRANSMISSÃO USB: 1000 HZ (1 MS); - MICROPROCESSADOR: ARM DE 32 BITS; - VELOCIDADE MÁX.: > 400 IPS.	UNIDADE		1	200	
34.	PENDRIVE 64GB USB 3.2 - - CAPACIDADE: 64GB; - DIMENSÕES MÁXIMAS: 44.2 X 16.85 X 8MM; - INTERFACE: USB 3.2 GEN1 (COMPATÍVEL COM VERSÃO ANTERIOR USB 2.0); - DESEMPENHO (MÁX.): ATÉ 100MB/S LEITURA; - REQUISITOS DO SISTEMA: 10, 11, MAC OS X 10.6 OU POSTERIOR, LINUX KERNEL 2.6 OU POSTERIOR, SEM NECESSIDADE DE DRIVER DE DISPOSITIVO; - GARANTIA: 10 ANOS.	UNIDADE		1	1000	
35.	PLACA DE VÍDEO TIPO 2 - 4GB - - GEFORCE GTX 1650 D6; - PCI EXPRESS X16 3.0; - CUDA CORES: 896 UNIDADES; - CORE CLOCKS: BOOST 1620 MHZ; - TIPO MEMÓRIA: 4GB GDDR6; - VELOCIDADE MEMÓRIA: 12GBPS; - MEMORY BUS: 128BITS; - SAÍDA DE VÍDEO: 1X HDMI 2.0B (SUPORTA 4K@60HZ CONFORME ESPECIFICADO EM HDMI™ 2.0B); 1X DISPLAYPORT V1.4.	UNIDADE		1	100	
36.	PLACA DE VÍDEO TIPO 5 - 16GB - PROCESSO DE FABRICAÇÃO: 5 NM ARQUITETURA: NVIDIA BLACKWELL (CODINOME GB203) CUDA CORES: 8.960 TMUS: 280; ROPS: 96 CLOCK BASE: 2.300 MHZ; BOOST: 2.452 MHZ MEMÓRIA: 16 GB GDDR7, 256-BIT, 28 GBPS — LARGURA DE BANDA: 896 GB/S	UNIDADE		1	500	

	RAY TRACING: NÚCLEOS DE 4ª GERAÇÃO TENSOR CORES: 5ª GERAÇÃO, COM SUPORTE A FP4 DLSS VERSÃO 4 COM MULTI FRAME GENERATION PIXEL RATE: 235,4 GPIXEL/S; TEXTURE RATE: 686,6 GTEXEL/S; FP16: 43,94 TFLOPS TDP: 300 W INTERFACE: PCIE 5.0 X16 SAÍDAS: 3× DISPLAYPORT 2.1B + 1× HDMI 2.1B APIS: DIRECTX 12 ULTIMATE, OPENGL 4.6, OPENCL 3.0; SUPORTE A REFLEX, BROADCAST, STUDIO E ACE COMPRIMENTO FÍSICO: 304 MM					
37.	PLACA-MÃE TIPO 1 - CHIPSET INTEL B365 - CHIPSET: INTEL B365; SOQUETE: LGA 1151, SUPORTE A PROCESSADORES INTEL CORE 8ª E 9ª GERAÇÃO; MEMÓRIA: ARQUITETURA DUAL CHANNEL; SUPORTE A DDR4 2933/2667/2400/2133/1866 MHZ; ATÉ 32GB EM 2X SLOTS DIMM DDR4; NON-ECC, UN-BUFFERED; VÍDEO INTEGRADO: SUPORTE A GRÁFICOS INTEL HD GRAPHICS (QUANDO CPU COMPATÍVEL); SAÍDAS DE VÍDEO: 1X DVI-D (ATÉ 1920X1200@60HZ), 1X D-SUB (ATÉ 1920X1200@60HZ); ARMAZENAMENTO: 1X M.2 SOCKET 3 (CHAVE M, DISPOSITIVOS 2242/2260/2280, MODOS SATA & PCIE X4); 6X PORTAS SATA 6GB/S COM SUPORTE A RAID 0, 1, 5, 10; REDE: LAN GIGABIT (REALTEK RTL8111H OU EQUIVALENTE); ÁUDIO: REALTEK ALC887 OU EQUIVALENTE, 8 CANAIS, HD AUDIO; USB: MÍNIMO 6X USB 3.1 GEN1 (ATÉ 5GBPS) E 6X USB 2.0/1.1 (ENTRE PAINEL TRASEIRO E CONECTORES INTERNOS); SLOTS DE EXPANSÃO: PCIE X16 E PCIE X1 (CONFORME PADRÃO MATX COM CHIPSET B365); PAINEL TRASEIRO: 1X PS/2 TECLADO, 1X PS/2 MOUSE, 1X SAÍDA DVI-D, 1X SAÍDA D-SUB, 1X PORTA LAN RJ-45, MÍNIMO 2X	UNIDADE		1	1000	

	USB 2.0, MÍNIMO 4X USB 3.0, ÁUDIO 8 CANAIS; CONECTORES INTERNOS: SUPORTE A PORTAS USB ADICIONAIS (3.1 GEN1 E 2.0), CONECTORES DE VENTONHA (CPU E CHASSI), SATA, M.2, ÁUDIO FRONTAL, FORÇA ATX 24 PINOS + 8 PINOS, CLEAR CMOS, PAINEL DO SISTEMA; FORMATO: MICRO ATX (MATX), DIMENSÕES APROXIMADAS 22.6 CM X 18.5 CM; SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS: WINDOWS 10 (64 BITS) / WINDOWS 11 (64 BITS); ACESSÓRIOS: MANUAL DO USUÁRIO, I/O SHIELD, 2X CABOS SATA 6GB/S, 1X ÂNCORA M.2, MÍDIA COM DRIVERS.					
38.	PLACA-MÃE TIPO 2 - CHIPSET AMD A320 - CHIPSET: AMD A320; SOQUETE: AM4, SUPORTE A PROCESSADORES AMD RYZEN 1ª, 2ª E 3ª GERAÇÃO; SUPORTE A APUS RYZEN COM GRÁFICOS RADEON VEGA, ATHLON COM RADEON VEGA, 7ª GERAÇÃO A-SERIES E ATHLON X4; MEMÓRIA: ARQUITETURA DUAL CHANNEL DDR4; FREQUÊNCIAS SUPORTADAS ATÉ 2933/2667/2400/2133/1866 MHZ; ATÉ 32GB EM 2X SLOTS DIMM DDR4; VÍDEO INTEGRADO: DEPENDE DO PROCESSADOR INSTALADO; SUPORTE A DIRECTX 12 E HDCP; SAÍDAS GRÁFICAS: VGA E HDMI; ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 4X PORTAS SATA III 6GB/S; SUPORTE A RAID 0, 1 E 10; REDE: LAN GIGABIT (REALTEK RTL8111H OU EQUIVALENTE), 10/100/1000 MB/S; ÁUDIO: REALTEK ALC887 OU EQUIVALENTE, 7.1 CANAIS, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; USB: MÍNIMO 4X PORTAS USB 3.2 GEN1 (5GBPS) E 8X PORTAS USB 2.0 (ENTRE PAINEL TRASEIRO E CONECTORES INTERNOS); SLOTS DE EXPANSÃO: MÍNIMO 1X PCIE 3.0 X16 (COM SUPORTE A LARGURA X8 EM APUS), 2X PCIE 2.0 X1; PAINEL TRASEIRO: 1X PS/2 (TECLADO/MOUSE), 1X VGA, 1X HDMI, 1X LAN RJ-45, MÍNIMO 2X USB 3.2 GEN1, MÍNIMO 4X USB 2.0, CONECTORES DE ÁUDIO;	UNIDADE		1	800	

	CONECTORES INTERNOS: SATA III, USB 2.0 ADICIONAIS, USB 3.2 GEN1 ADICIONAIS, CONECTOR ATX 24 PINOS, CONECTOR DE FORÇA CPU 4 PINOS, CONECTORES PARA VENTONINHA (CPU E CHASSI), ÁUDIO FRONTAL, COM SERIAL, CLEAR CMOS; FORMATO: MICRO ATX (MATX), DIMENSÕES APROXIMADAS 22.6 CM X 17.4 CM; SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: WINDOWS 10 (64 BITS) / WINDOWS 11 (64 BITS); ACESSÓRIOS: MÍNIMO 2X CABOS SATA, 1X I/O SHIELD, MÍDIA DE DRIVERS OU LINK ONLINE, GUIA RÁPIDO.					
39.	PROCESSADOR TIPO 1 - • LITOGRAFIA: 14 NM; • NÚCLEOS: MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS; • THREADS: MÍNIMO 6 THREADS; • FREQUÊNCIA BASE: ≥ 2.9 GHZ; • FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: ≥ 4.1 GHZ; • CACHE: MÍNIMO 9 MB SMARTCACHE; • VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT/S OU EQUIVALENTE; • TDP: 65 W (PCG 2015C, SOLUÇÃO TÉRMICA COMPATÍVEL); • SUPORTE DE MEMÓRIA: DDR4 ATÉ 2666 MHZ, DUAL CHANNEL; • CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA: ATÉ 128 GB; • LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: ≥ 41.6 GB/S; • COMPATIBILIDADE COM ECC: NÃO; • GRÁFICOS INTEGRADOS: FREQUÊNCIA BASE ≥ 350 MHZ; FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA ≥ 1.05 GHZ; SUPORTE A 4K (MÍNIMO 60HZ VIA DISPLAYPORT E 24HZ VIA HDMI); SUPORTE A DIRECTX 12 E OPENGL 4.5; ATÉ 3 MONITORES SIMULTÂNEOS; • EXPANSÃO PCI EXPRESS: VERSÃO 3.0; ATÉ 16 LINHAS PCIE CONFIGURÁVEIS EM 1X16, 2X8 OU 1X8+2X4; • SOQUETE: FCLGA1151 (COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE CHIPSET SÉRIE 300); • DIMENSÕES DO ENCAPSULAMENTO: 37,5 MM X 37,5 MM; • CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1 POR SOQUETE.	UNIDADE		1	1000	
40.	PROCESSADOR TIPO 2 - PROCESSADOR COMPATÍVEL COM DESKTOP, COMPATÍVEL COM SOCKET AM4, COM SOLUÇÃO TÉRMICA INCLUÍDA; NÚMERO DE NÚCLEOS DE CPU: 4; NÚMERO DE THREADS: 8; CLOCK BÁSICO: MÍNIMO 3,6 GHZ; CLOCK DE BOOST: ATÉ 3,9 GHZ;	UNIDADE		1	1000	

	CACHE L1 TOTAL: MÍNIMO 384 KB; CACHE L2 TOTAL: MÍNIMO 2 MB; CACHE L3 TOTAL: MÍNIMO 4 MB; TDP PADRÃO: ATÉ 65 W; TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO: ATÉ 14 NM FINFET; PACOTE/SOCKET: AM4; SOLUÇÃO TÉRMICA INCLUSA (COOLER TIPO BOXED); TEMPERATURA MÁXIMA OPERACIONAL: 95°C; SUPOORTE A PCI EXPRESS: VERSÃO MÍNIMA 3.0 X8; TIPO DE MEMÓRIA SUPOORTADA: DDR4, CANAIS DUPLOS; VELOCIDADE MÁXIMA DA MEMÓRIA: ATÉ 2933 MHZ; GRÁFICOS INTEGRADOS OBRIGATÓRIOS, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE A RADEON RX VEGA 11 (11 NÚCLEOS DE GPU, FREQUÊNCIA MÍNIMA 1.250 MHZ).					
41.	SUPOORTE RETANGULAR PARA MONITOR • COMPATÍVEL COM TV / MONITOR LCD, LED OU CRT (CONVENCIONAL); • MATERIAL: PLÁSTICO DE ENGENHARIA; • COR: PRETO; • PESO MÁXIMO SUPOORTADO: 40KG; • 4 NÍVEIS DE ALTURA COM VARIAÇÃO ENTRE 45 E 170MM; • MEDIDAS MÁXIMAS: 33 X 27 CM (ALTURA AJUSTÁVEL); • CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SUPOORTE ERGONÔMICO E 16X PÉS PARA REGULAGEM.	UNIDADE		1	100	
42.	TECLADO TIPO 1 - - ABNT2; - FORMATO SLIM; - COR: PRETO; - LAYOUT: ABNT 2; - TECLAS IMPRESSAS A LASER; - RESISTENTE À ÁGUA; - COMPATÍVEL COM: WINDOWS 7 OU SUPERIORES; - CONEXÃO: USB; - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,5 M; - GARANTIA: 1 ANO.	UNIDADE		1	600	
43.	TECLADO TIPO 2 - - TECLADO MECÂNICO DE ALTO DESEMPENHO; - LAYOUT: ABNT2; - TECNOLOGIA DE CONEXÃO USB; - RGB LIGHTSYNC; - USB PASSTHROUGH.	UNIDADE		1	200	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)						

Item 1: ADAPTADOR USB WIRELESS N

- Interface: USB 3.0;
- Padrões wireless: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b;
- Frequência: 2.4GHz e 5GHz;
- Taxa de sinal: 5 GHz: 11ac: até 867Mbps (dinâmico), 11n: até 300Mbps (dinâmico), 11a: até 54Mbps (dinâmico); 2,4 GHz: 11n: até 400Mbps (dinâmico), 11g: até 54Mbps (dinâmico), 11b: até 11 Mbps (dinâmico).
- Segurança wireless: suporte WEP 64/128 bits, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK;
- Certificação: CE, FCC, RoHS;
- Requerimentos do sistema: Windows 10/8.1/8/7/XP, Mac OS X;
- Conteúdo do pacote: adaptador wireless USB, guia de instalação rápida e CD de recursos.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	TP-Link	D-Link	Netgear
Modelo	Archer T3U	DWA-182	A7000

Imagem sugestiva:

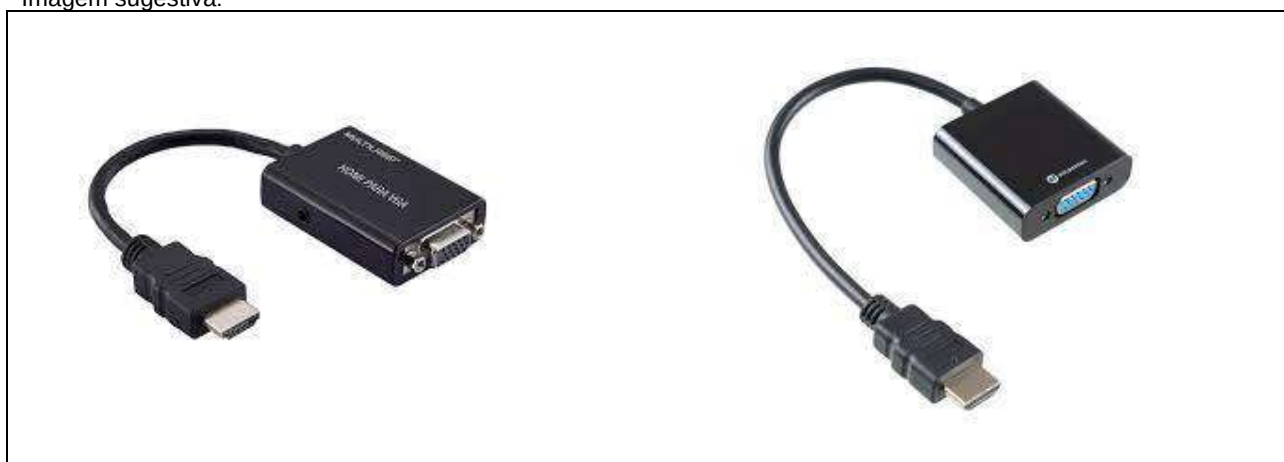


Item 2: CABO CONVERSOR HDMI PARA VGA

- Feito em material plástico, transferência de sinal digital HDMI para sinal analógico VGA;
- Comprimento do cabo mínimo de 15cm;
- Suporte HDCP1.0/1.1/1.2, HDMI1.1/1.2/1.3, formato de entrada HDMI: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p / 60 Hz;
- Saída de vídeo VGA formato: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p / 60Hz;
- Conteúdo da embalagem: 1 cabo conversor HDMI x VGA;
- Garantia: 3 meses.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Multilaser	Goldentec	
Modelo	WI293	GT-54984	

Imagem sugestiva:



Item 3: CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR

- Cabo de força tipo PP flexível tripolar 3 x 0,75mm², plugues 2P+T de 10 a 180°;
- Comprimento: 1,80m;
- Espessura do pino: 4mm;
- Corrente máxima: 10A;
- Tensão máxima: 250V AC, plug conforme NBR 14136 e NBR 60884-1 e cabo conforme NBR 13249, garantia do fornecedor 3 meses.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Force Line	Multi	
Modelo	999LI9548	WI223	

Imagem sugestiva:



Item 4: CABO HDMI TIPO 1 - 2M, 4K

- Tamanho do cabo: 2 metros;
- Resolução de vídeo suportada: 480i, 576i/p, 720i/p, 1080i, 1080p, 2160p;
- Taxa de transmissão: 18 Gbit/s e 600MHz;
- Imagens suportadas: 2D, 3D;
- Compatível com proporção de cinema 21:9;
- Versões compatíveis: 1.3, 1.4 e 2.0;
- Com retorno de áudio - ARC;
- Compatibilidade: compatível com TVs LED, LCD e plasma, monitores digitais, Blu-ray, projetores, consoles de vídeo games, home theater, receiver, entre outros;
- Conectores: HDMI 2.0 macho banhado a ouro 24k;
- Revestimento: borracha;
- Garantia do fornecedor: 6 meses.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	PIX	Elgin	Vinik
Modelo	018-2225	Premium	29229

Imagem sugestiva:



Item 5: CABO HDMI TIPO 2 -- 10M

- Tamanho do cabo: 10 metros;
- Resolução de vídeo suportada: 480i, 576i/p, 720i/p, 1080i, 1080p;
- Taxa de transmissão: 10,2 Gbps -- High Speed;
- Imagens suportadas: 2D, 3D;
- Versões compatíveis: 1.3 e 1.4;
- Com retorno de áudio - ARC;
- Compatibilidade: televisor, conversor digital, Blu-ray, receivers, DVD, vídeo game entre outros;
- Conectores: HDMI macho banhado a ouro;
- Revestimento: borracha;
- Garantia do fornecedor: 3 meses.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	PIX	Chip SCE	Vinik
Modelo	018-2230	5245	H20F-10

Imagem sugestiva:



Item 6: CAIXAS DE SOM TIPO 1

- Conexão: USB, P2, com fio;
- Compatibilidade MacOS, Windows, Linux;
- Controle de volume; falantes estéreos (2.0) com 5W de potência cada;
- Conectividade: P2 3.5mm (áudio + mic) + USB (energização dos LEDs).

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Redragon	Logitech	
Modelo	Stentor	Z120	

Imagem sugestiva:



Item 7: CARTÃO DE MEMÓRIA - 64GB

- Classe 10;
- Velocidade de leitura 80 Megabytes por segundo;
- Resistente a temperaturas;
- SD Card UHS-I U1 - Classe 10 SDXC;

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Sandisk	Kingston	
Modelo	Ultra 64GB	Canvas Select Plus	

Imagem sugestiva:



Item 8: CASE PARA HD TIPO 2 - SATA 2.5" USB 3.0

- Compatibilidade: HD's SATA de 2,5";
- Capacidade máxima: 3TB;
- Conexão: USB 3.0;
- Alimentação de energia: via cabo USB;
- Velocidade de transmissão máxima em USB 3.0: até 6 Gbps;
- Velocidade de transmissão máxima em USB 2.0: até 480 Mbps;
- LED indicador de energia e funcionamento;
- S.O. compatíveis: Windows 98 SE / 2000 / XP / Vista / 7 / 8 / 10 / Linux / Mac OS 9.0 ou superior;
- 1 case de HD externo, 1 cabo USB 3.0 preto de 50 cm, 1 manual de uso.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Exbom	knup	
Modelo	Ecase-300	kp-hd821	

Imagem sugestiva:



Item 9: CONVERSOR VGA MACHO PARA HDMI FÊMEA

- Conversão digital apenas em um sentido: VGA (com áudio) para HDMI;
- Entrada: VGA (Macho);
- Saída: HDMI (Fêmea);
- Suporta resolução de até 1080p 60Hz;
- Conector de áudio P2 estéreo;
- Plug & Play;
- Alimentado via porta USB (cabo incluso);
- Itens inclusos: 1 adaptador VGA para HDMI, 1 cabo USB para alimentação.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Multilaser	Ugreen	
Modelo	WI280	40248	

Imagem sugestiva:



Item 10: FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS

- Potência máxima: 150 VA/W (em 115V) ou 2200VA/W (em 220V);
- Tensão: bivolt (entra 115V e sai 115V ou entra 220V e sai 220V);
- Corrente máxima: 10A por tomada ou 10A no conjunto (filtro);
- Circuit breaker: 10A/250V;
- Frequência: 50Hz/60Hz;
- Proteções: surtos de energia (não suportando distúrbios elétricos ou surtos de energia acima da capacidade de absorção);
- Conexões: tomadas 10A e cabo de alimentação (padrão NBR 14136);
- Gabinete: metálico com pintura epóxi ou plástico ABS;
- Número de tomadas: 6.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Intelbras	Clamper	Forceline
Modelo	EPE 1006	iCLAMPER Energia 5	5006

Imagem sugestiva:



Item 11: FITA PARA ROTULADORA BROTHER

- Compatível com os modelos M-231, MK-231, M-K231;
- Tipo da fita: térmica;
- Comprimento: 8 metros;
- Largura: 12 mm;
- Cor da fita: branca;
- Cor da letra: preta.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Brother	MASTERPRINT	
Modelo	M-231	MK-231 - MASTERPRINT	

Imagem sugestiva:



Item 12: FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO 1 - POTÊNCIA REAL DE 230W

- Padrão ATX;
- Potência: 230 watts real;
- Eficiência: +70%;
- Proteção interna contra curto-circuito OVP/OCP/SCP;
- Entrada AC com chaveamento manual 110/220V;
- Baixo ruído acústico;
- Ventilador silencioso de 80mm;
- Normas técnicas IEC60950 (segurança elétrica) e IEC61000 (segurança eletromagnética);
- Controle térmico;
- 100% teste Hi-Pot e 100% burn-in;
- Suporta componentes periféricos S-ATA / PCI-E;
- Saídas DC: +3.3V 25A; +5V 30A; +12V 20A; -12V 0.5A; +5VSB 2.0A;
- Conectores: 1x ATX 20+4 pinos; 1x ATX 12V; 2x SATA; 2x IDE;
- Deve acompanhar cabo de força novo padrão brasileiro (3 pinos, saída tripolar, 10A, 1,5m de comprimento, espessura do pino de 4,00mm, voltagem máxima suportada 250V, de acordo com a norma INMETRO NBR 14136, cor preta).

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Valianty	Hoopson	Bluecase
Modelo	ATX230WReal	FNT-230W	BLU230ESCASE

Imagem sugestiva:



Item 13: FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO 2 - POTÊNCIA REAL 600W

- Padrão ATX;
- Potência: 600 watts real;
- Fonte bivolt: 115V/230V; compatível com placas-mãe de 20 e 24 pinos;
- Conector de alimentação para HD SATA; 1 conector ATX 20+4 pinos;
- 1 conector ATX 12V;
- 3 conectores SATA;
- 3 conectores IDE;
- 1 conector FDD;
- Deve acompanhar cabo de força novo padrão brasileiro (3 pinos, saída tripolar, 10A, 1,5m de comprimento, espessura do pino de 4,00mm).

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Corsair	EVGA	Thermaltake
Modelo	CV600	100-W1-0600-KO	Smart 600

Imagem sugestiva:



Item 14: FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO 3 - 650W 80 PLUS BRONZE

- Formato: ATX;
- Tipo: ATX 12V v2.3 e EPS v2.92;
- Capacidade máxima de saída: 650 W;
- Capacidade de saída de pico: 780 W;
- Dimensão (P/A/P): 150 mm (L) x 86 mm (A) x 140 mm (P);
- PFC (correção do fator de potência) ativo;
- Bom sinal de energia: 100-500 ms;
- Tempo de espera: > 16 ms a 70% da carga total;
- Corrente de entrada: 12A máxima;
- Faixa de frequência de entrada: 50Hz - 60Hz;
- Tensão de entrada: 100V - 240V~;
- Temperatura de operação: 5°C a + 40°C;
- Umidade operacional: 20% a 85%, sem condensação;
- Temperatura de armazenamento: -40°C a + 55°C;
- Umidade de armazenamento: 10% a 95%, sem condensação;
- Sistema de refrigeração: ventilador de rolamento hidráulico de 12 cm;
- Eficiência: 80 PLUS Bronze;
- MTBF: mínimo de 100.000 horas;
- Aprovação de segurança: CE/CB/TUV/UL/FCC/BSMI;
- Conectores: 1x ATX 24 pinos; 1x ATX 12V (4 + 4 pinos); 6x SATA; 2x PCI-E (6 + 2 pinos); 4x IDE; 1x FDD.
- Garantia: 5 anos;
- Deve acompanhar cabo de força novo padrão brasileiro (3 pinos, saída tripolar, 10A, 1,5m de comprimento, espessura do pino de 4,00mm, voltagem máxima suportada 250V, de acordo com a norma INMETRO NBR 14136, cor preta).

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Corsair	Thermaltake	
Modelo	CV 650	Smart BX3	

Imagem sugestiva:



Item 15: FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK

- Fonte universal automática para notebook 12 pinos;
- Bivolt universal (100-240VAC);
- Cabo com certificado INMETRO.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Multi	Best Battery	
Modelo	CB082	BB20-UN1265	

Imagem sugestiva:



Item 16: HD TIPO 2 - SSD 2.5", 480GB

- SSD de 480GB Série A400 2.5" SATA III para desktop/notebooks.
- FORMATO 2,5 POLEGADAS;
- PERFORMANCE MINIMO DE 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVACAO;
- INTERFACE SATA 3.0 E COMPATIVEL COM SATA 2.0. - CONFORME ESPECIFICACAO TECNICA

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Kingston	ADATA	
Modelo	SA400S37/480G	SU650	

Imagem sugestiva:



Item 17: HD TIPO 3 - SATA, 4TB (DVR/CFTV)

- **Capacidade nominal:** 4 TB;
- **Interface:** SATA III, taxa de transferência de até 6 Gb/s, retrocompatível com versões anteriores;
- **Fator de forma:** 3,5 polegadas;
- **Tecnologia de gravação:** otimizada para fluxo sequencial contínuo (CMR ou SMR, conforme disponibilidade do fabricante);
- **Rotação de disco:** mínima de 5.400 RPM (ou tecnologia equivalente que assegure desempenho para gravação contínua);
- **Cache/buffer mínimo:** 64 MB;
- **Confiabilidade:** projetado para operação ininterrupta (24x7), com suporte a pelo menos 180 TB de carga de trabalho anual;
- **Temperatura operacional:** de 0 °C a 70 °C (mínimo);
- **Compatibilidade:** adequado para múltiplos streams de vídeo simultâneos (mínimo 32 câmeras em gravação contínua);
- **Recursos adicionais:** baixo consumo de energia, proteção contra perda de dados por vibração, taxa de falhas reduzida (MTBF ≥ 1 milhão de horas).

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Seagate	Western Digital	
Modelo	ST400VX013	WD40PURZ	

Imagem sugestiva:



Item 18: HD TIPO 4 - SATA 4TB (NAS)

- Capacidade 4 TB
- Interface SATA de 6 Gb/s
- Transferência Máxima 180 MB/s
- Velocidade de rotação 5.900 RPM
- Cache: 64 MB

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Seagate	Western Digital	
Modelo	ST4000VN008	Red Plus WD40EFRX	

Imagem sugestiva:



Item 19: HD TIPO 5 - SSD M.2 250GB

- SSD NV1 NVMe PCIe;
- Capacidade: 250GB;
- Formato: M.2 2280;
- Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 pistas.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Kingston	Western Digital	
Modelo	NV1	WD Blue SN570	

Imagem sugestiva:



Item 20: HD TIPO 7 - SSD 2.5", 1TB

- SATA (6Gb/s)
- 2.5-inch (7mm)
- 1TB
- Leitura: 545MB/s
- Gravação: 530MB/s
- Interface: Sata III 6Gb/s

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Crucial	Western Digital	
Modelo	BX500	WDS100T2B0A	

Imagem sugestiva:



Item 21: HEADSET TIPO 1 -- 40MM

- Conexão USB;
- Headset comunicador profissional com placa de som, áudio digital e microfone com redução de ruído;
- Resposta de frequência: 20Hz-20kHz;
- Impedância: 32Ω;
- Sensibilidade: 100dB;
- Unidade de driver: ø40mm;
- Comprimento do cabo: 2,5 m;
- Compatível com PC e notebook.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Edifier	Redragon	
Modelo	G1 USB	Cronus Rgb 40mm	

Imagem sugestiva:

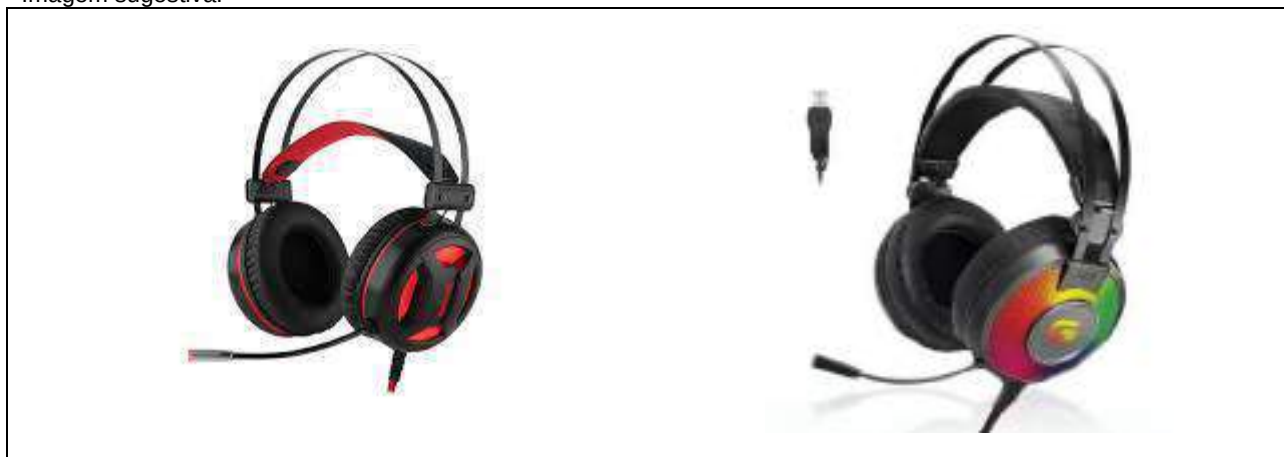


Item 22: HEADSET TIPO 2 -- 50MM

- Sistema surround 7.1;
- Impedância: 32 ohms +/- 15%;
- Sensibilidade: 120dB +/- 3%;
- Resistência: 16ohms;
- Frequência de resposta: 20Hz -- 20kHz;
- Haste autoajustável;
- Microfone estendido direcional, com iluminação LED;
- Tamanho mínimo do cabo: 1,90m;
- Conector USB plug and play (não necessita de drivers);
- Microfone: frequência de resposta: 100Hz -- 10kHz; captação omnidirecional; voltagem: 5V.
- Dimensão do driver de áudio: 50mm;
- Garantia: 12 meses.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Redragon	Fortrek	
Modelo	Minos	Fortrek H3 7.1	

Imagem sugestiva:



Item 23: KIT COMBO WIRELESS (MOUSE E TECLADO SEM FIO)

- Teclado: Bluetooth Smart e conexão sem fio de 2.4GHz;
- 10 metros de alcance sem fio;
- 2 pilhas AAA;
- 36 meses de durabilidade;
- Mouse: conexão Bluetooth Smart e conexão sem fio de 2.4GHz;
- Alcance de 10 metros;
- 1 pilha AA;
- 18 meses de durabilidade;
- Resolução do sensor de 1.000 DPI;
- Roda de rolagem;
- 8 botões.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Logitech	Microsoft	
Modelo	MK850	850	

Imagem sugestiva:



Item 24: KIT DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON - TIPO 2

- Tinta original Epson T644;
- Kit com 4 garrafas de tinta Epson, preto, ciano, magenta, amarelo, T664520-4P;
- Tecnologia de impressão: jato de tinta;
- 70ml (cada cor).

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Epson	Masterprint	
Modelo	t644	Refil Tinta Epson 644/672	

Imagem sugestiva:

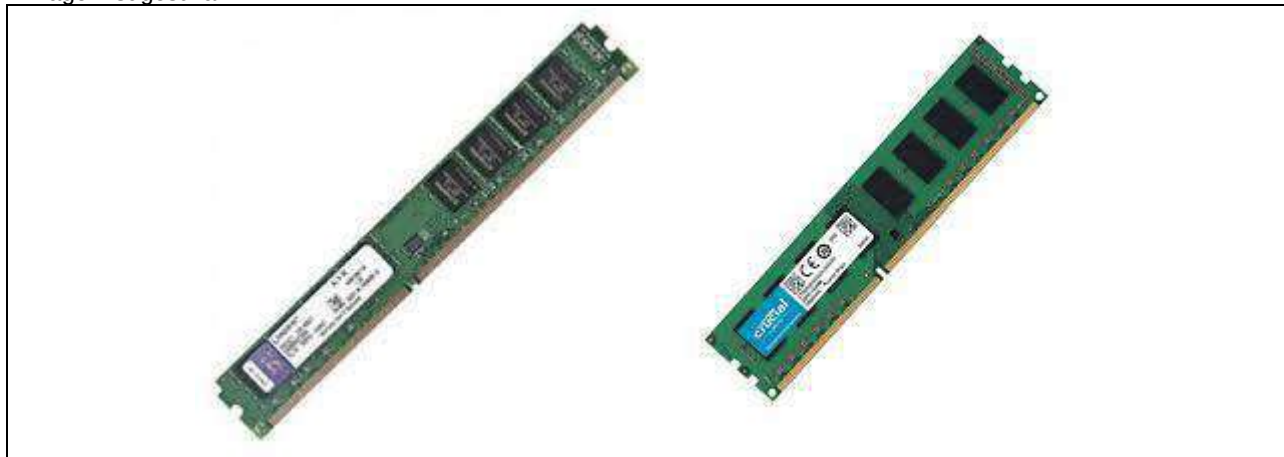


Item 25: MEMÓRIA DDR3L PARA DESKTOP - 8 GB

- Capacidade de armazenamento: 8 GB;
- Tipo de módulo: 240 pinos DDR3L SDRAM (Synchronous DRAM);
- Soquete: 240 pinos;
- Formato: DIMM;
- Frequência: 1600 MHz (PC3L-12800).

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Kingston	Crucial	
Modelo	KVR16LS11/8	Crucial CT102464BD160B	

Imagem sugestiva:

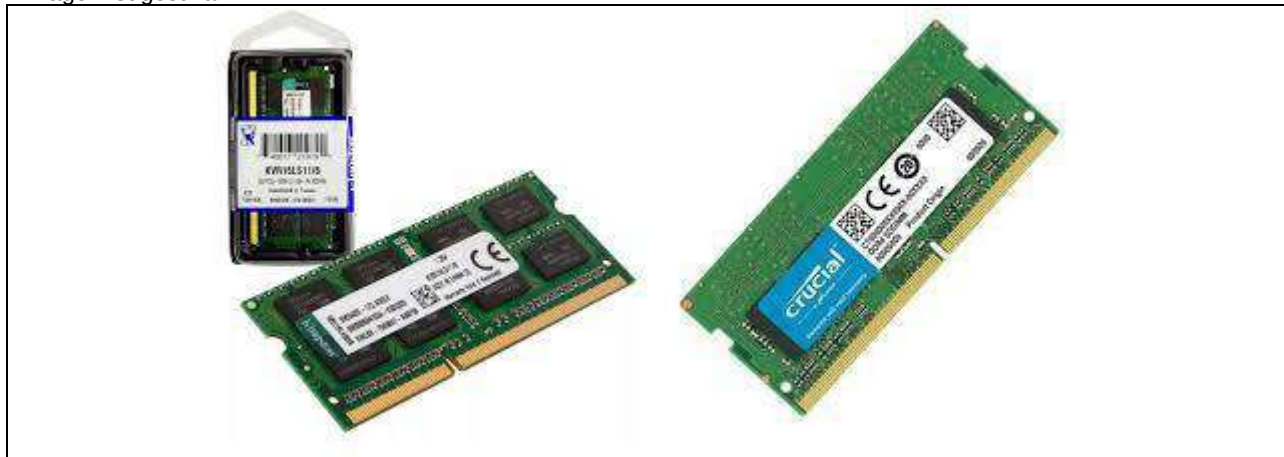


Item 26: MEMÓRIA DDR4 PARA NOTEBOOK - 8 GB

- Capacidade de armazenamento: 8 GB;
- Tipo de módulo: 260 pinos DDR4 SDRAM (Synchronous DRAM);
- Soquete: 260 pinos;
- Formato: SODIMM;
- Frequência: 2666 MHz (PC4-2666).

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Kingston	Crucial	
Modelo	KVR26S19S8/8	Crucial CT8G4SFS8266	

Imagem sugestiva:



Item 27: MEMÓRIA DDR4 PARA PC DESKTOP - 16 GB

-Memória de 16GB DIMM
-DDR4 2666MHz 1,2V 2Rx8
-288 pinos para desktop.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Kingston	Crucial	
Modelo	KF426C16BB1/16	Crucial CT16G4DFRA266	

Imagem sugestiva:



Item 28: MEMÓRIA DDR4 PARA PC DESKTOP - 8 GB

- U-DIMM 08GB/2666MHZ;
- Capacidade de armazenamento: 8 GB;
- Tipo de módulo: 288 pinos DDR4 SDRAM (Synchronous DRAM);
- Soquete: 288 pinos;
- Formato: DIMM;
- Frequência: 2666 MHz (PC4-2666).

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Patriot	Crucial	
Modelo	PSD48G266681	Crucial CT8G4DFRA266	

Imagem sugestiva:



Item 29: MOCHILA PARA NOTEBOOK

- Dimensionada para laptops de até 15.6";
- Alças acolchoadas e ajustáveis;
- Bolso para garrafas de água;
- Compartimentos acolchoados para proteger tablet e laptop;
- Vários bolsos para equipamentos;
- Cor preto.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Targus	Dell	
Modelo	TSB89004	Dell Essential Backpack 15 (ES1520P)	

Imagem sugestiva:



Item 30: MOUSE PAD

- Gel Ergonômico;;
- Material: tecido e gel;
- Base de poliuretano lisa, antiderrapante em qualquer tipo de superfície;
- Apoio para pulso em gel;
- Superfície revestida com neoprene e tecido de microfibra;
- Cor: preto;
- Dimensões: aproximadamente 235x200x25mm.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Knup	Multilaser	
Modelo	KP-S04	AC365	

Imagem sugestiva:



Item 31: MOUSE TIPO 1

- Tamanho padrão (não mini-mouse);
- Com fio;
- Emborrachado;
- Cor preto;
- Design anatômico;
- Número de botões: 3, esquerdo, direito e rolagem (scroll);
- Sensor óptico com resolução mínima de 1200dpi;
- Interface USB;
- Plug and Play;
- Compatibilidade MacOS, Windows, Linux;
- Comprimento mínimo do cabo: 1,5m;
- Garantia: 3 anos.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Logitech	Hp	
Modelo	M100	Hp 100	

Imagem sugestiva:



Item 32: MOUSE TIPO 2 -- SEM FIO

- Logitech Grafite Signature M650;
- 4000dpi;
- 1 pilha AA (inclusa);
- Receptor USB Logi Bolt; tecnologia Bluetooth Low Energy;
- 10 m de alcance sem fio;
- Tecnologia Bluetooth Low Energy.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Logitech	Logitech	
Modelo	M650	G304	

Imagem sugestiva:



Item 33: MOUSE TIPO 3 -- GAMER

- Sensor: HERO;
- Resolução: 100 -- 25.600 dpi;
- Suavização/aceleração/filtragem nulas;
- Aceleração máx.: >40 g;
- Formato de dados USB: 16 bits/eixo;
- Taxa de transmissão USB: 1000 Hz (1 ms);
- Microprocessador: ARM de 32 bits;
- Velocidade máx.: > 400 IPS.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Logitech	Hyperx	
Modelo	G502 HERO	Pulsefire Haste 2	

Imagem sugestiva:



Item 34: PENDRIVE 64GB USB 3.2

- Capacidade: 64GB;
- Dimensões máximas: 44.2 x 16.85 x 8mm;
- Interface: USB 3.2 Gen1 (compatível com versão anterior USB 2.0);
- Desempenho (máx.): até 100MB/s leitura;
- Requisitos do sistema: 10, 11, Mac OS X 10.6 ou posterior, Linux kernel 2.6 ou posterior, sem necessidade de driver de dispositivo;
- Garantia: 10 anos.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Sandisk	Datatraveler	
Modelo	Ultra 64GB	Exodia M 64gb	

Imagem sugestiva:



Item 35: PLACA DE VÍDEO TIPO 2 - 4GB

- GeForce GTX 1650 D6;
- PCI Express x16 3.0;
- CUDA Cores: 896 unidades;
- Core Clocks: Boost 1620 MHz;
- Tipo memória: 4GB GDDR6;
- Velocidade memória: 12Gbps;
- Memory Bus: 128bits;
- Saída de vídeo: 1x HDMI 2.0b (suporta 4K@60Hz conforme especificado em HDMI™ 2.0b); 1x DisplayPort v1.4.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	MSI	ASUS	
Modelo	GTX 1650 Ventus XS OCV3	ASUS GeForce GTX 1650 Phoenix OC 4GB GDDR6	

Imagem sugestiva:



Item 36: PLACA DE VÍDEO TIPO 5 - 16GB

Processo de fabricação: 5 nm

Arquitetura: NVIDIA Blackwell (codinome GB203)

CUDA Cores: 8.960

TMUs: 280; ROPs: 96

Clock base: 2.300 MHz; boost: 2.452 MHz

Memória: 16 GB GDDR7, 256-bit, 28 Gbps — largura de banda: 896 GB/s

Ray Tracing: núcleos de 4ª geração

Tensor Cores: 5ª geração, com suporte a FP4

DLSS versão 4 com Multi Frame Generation

Pixel Rate: 235,4 GPixel/s; Texture Rate: 686,6 GTexel/s; FP16: 43,94 TFLOPS

TDP: 300 W

Interface: PCIe 5.0 x16

Saídas: 3× DisplayPort 2.1b + 1× HDMI 2.1b

APIs: DirectX 12 Ultimate, OpenGL 4.6, OpenCL 3.0; suporte a Reflex, Broadcast, Studio e ACE

Comprimento físico: 304 mm

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	MSI	Asus	
Modelo	GeForce RTX 5070 Ti 16GB GDDR7 Gaming X Slim	TUF Gaming GeForce RTX 5070 Ti 16GB GDDR7 OC Edition	

Imagem sugestiva:



Item 37: PLACA-MÃE TIPO 1 - CHIPSET INTEL B365

Chipset: Intel B365;

Soquete: LGA 1151, suporte a processadores Intel Core 8ª e 9ª geração;

Memória: arquitetura Dual Channel; suporte a DDR4 2933/2667/2400/2133/1866 MHz; até 32GB em 2x slots DIMM DDR4; non-ECC, un-buffered;

Vídeo integrado: suporte a gráficos Intel HD Graphics (quando CPU compatível); saídas de vídeo: 1x DVI-D (até 1920x1200@60Hz), 1x D-Sub (até 1920x1200@60Hz);

Armazenamento: 1x M.2 Socket 3 (chave M, dispositivos 2242/2260/2280, modos SATA & PCIe x4); 6x portas SATA 6Gb/s com suporte a RAID 0, 1, 5, 10;

Rede: LAN Gigabit (Realtek RTL8111H ou equivalente);

Áudio: Realtek ALC887 ou equivalente, 8 canais, HD Audio;

USB: mínimo 6x USB 3.1 Gen1 (até 5Gbps) e 6x USB 2.0/1.1 (entre painel traseiro e conectores internos);

Slots de expansão: PCIe x16 e PCIe x1 (conforme padrão mATX com chipset B365);

Painel traseiro: 1x PS/2 teclado, 1x PS/2 mouse, 1x saída DVI-D, 1x saída D-Sub, 1x porta LAN RJ-45, mínimo 2x USB 2.0, mínimo 4x USB 3.0, áudio 8 canais;

Conectores internos: suporte a portas USB adicionais (3.1 Gen1 e 2.0), conectores de ventoinha (CPU e chassi), SATA, M.2, áudio frontal, força ATX 24 pinos + 8 pinos, Clear CMOS, painel do sistema;

Formato: Micro ATX (mATX), dimensões aproximadas 22.6 cm x 18.5 cm;

Sistemas operacionais suportados: Windows 10 (64 bits) / Windows 11 (64 bits);

Acessórios: manual do usuário, I/O shield, 2x cabos SATA 6Gb/s, 1x âncora M.2, mídia com drivers.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Gigabyte	ASUS	
Modelo	B365M	ASUS PRIME B365M-A	

Imagem sugestiva:



Item 38: PLACA-MÃE TIPO 2 - CHIPSET AMD A320

Chipset: AMD A320;

Soquete: AM4, suporte a processadores AMD Ryzen 1ª, 2ª e 3ª geração; suporte a APUs Ryzen com gráficos Radeon Vega, Athlon com Radeon Vega, 7ª geração A-Series e Athlon X4;

Memória: arquitetura Dual Channel DDR4; frequências suportadas até 2933/2667/2400/2133/1866 MHz; até 32GB em 2x slots DIMM DDR4;

Vídeo integrado: depende do processador instalado; suporte a DirectX 12 e HDCP; saídas gráficas: VGA e HDMI;

Armazenamento: mínimo 4x portas SATA III 6Gb/s; suporte a RAID 0, 1 e 10;

Rede: LAN Gigabit (Realtek RTL8111H ou equivalente), 10/100/1000 Mb/s;

Áudio: Realtek ALC887 ou equivalente, 7.1 canais, áudio de alta definição;

USB: mínimo 4x portas USB 3.2 Gen1 (5Gbps) e 8x portas USB 2.0 (entre painel traseiro e conectores internos);

Slots de expansão: mínimo 1x PCIe 3.0 x16 (com suporte a largura x8 em APUs), 2x PCIe 2.0 x1;

Painel traseiro: 1x PS/2 (teclado/mouse), 1x VGA, 1x HDMI, 1x LAN RJ-45, mínimo 2x USB 3.2 Gen1, mínimo 4x USB 2.0, conectores de áudio;

Conectores internos: SATA III, USB 2.0 adicionais, USB 3.2 Gen1 adicionais, conector ATX 24 pinos, conector de força CPU 4 pinos, conectores para ventoinha (CPU e chassi), áudio frontal, COM serial, Clear CMOS;

Formato: Micro ATX (mATX), dimensões aproximadas 22.6 cm x 17.4 cm;

Sistemas operacionais suportados: Windows 10 (64 bits) / Windows 11 (64 bits);

Acessórios: mínimo 2x cabos SATA, 1x I/O shield, mídia de drivers ou link online, guia rápido.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Biostar	ASUS	
Modelo	A320MH	ASUS PRIME A320M-K	

Imagem sugestiva:



Item 39: PROCESSADOR TIPO 1

- Litografia: 14 nm;
- Núcleos: mínimo 6 núcleos físicos;
- Threads: mínimo 6 threads;
- Frequência base: ≥ 2.9 GHz;
- Frequência turbo máxima: ≥ 4.1 GHz;
- Cache: mínimo 9 MB SmartCache;
- Velocidade do barramento: 8 GT/s ou equivalente;
- TDP: 65 W (PCG 2015C, solução térmica compatível);
- Suporte de memória: DDR4 até 2666 MHz, Dual Channel;
- Capacidade máxima de memória: até 128 GB;
- Largura de banda máxima da memória: ≥ 41.6 GB/s;
- Compatibilidade com ECC: não;
- Gráficos integrados: frequência base ≥ 350 MHz; frequência dinâmica máxima ≥ 1.05 GHz; suporte a 4K (mínimo 60Hz via DisplayPort e 24Hz via HDMI); suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5; até 3 monitores simultâneos;
- Expansão PCI Express: versão 3.0; até 16 linhas PCIe configuráveis em 1x16, 2x8 ou 1x8+2x4;
- Soquete: FCLGA1151 (compatível com placas-mãe chipset série 300);
- Dimensões do encapsulamento: 37,5 mm x 37,5 mm;
- Configuração máxima da CPU: 1 por soquete.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Intel	Intel	
Modelo	i5-9500	i5-9600	

Imagem sugestiva:



Item 40: PROCESSADOR TIPO 2

Processador compatível com desktop, compatível com socket AM4, com solução térmica incluída;

Número de núcleos de CPU: 4;
 Número de threads: 8;
 Clock básico: mínimo 3,6 GHz;
 Clock de boost: até 3,9 GHz;
 Cache L1 total: mínimo 384 KB;
 Cache L2 total: mínimo 2 MB;
 Cache L3 total: mínimo 4 MB;
 TDP padrão: até 65 W;
 Tecnologia de fabricação: até 14 nm FinFET;
 Pacote/Socket: AM4;
 Solução térmica inclusa (cooler tipo boxed);
 Temperatura máxima operacional: 95°C;
 Suporte a PCI Express: versão mínima 3.0 x8;
 Tipo de memória suportada: DDR4, canais duplos;
 Velocidade máxima da memória: até 2933 MHz;
 Gráficos integrados obrigatórios, com desempenho equivalente a Radeon RX Vega 11 (11 núcleos de GPU, frequência mínima 1.250 MHz).

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	AMD	AMD	
Modelo	Ryzen 5 4600G	AMD Ryzen 5 3400G.	

Imagem sugestiva:



Item 41: SUPORTE RETANGULAR PARA MONITOR

- Compatível com TV / Monitor LCD, LED ou CRT (convencional);
- Material: plástico de engenharia;
- Cor: preto;
- Peso máximo suportado: 40kg;
- 4 níveis de altura com variação entre 45 e 170mm;
- Medidas máximas: 33 x 27 cm (altura ajustável);
- Conteúdo da embalagem: suporte ergonômico e 16x pés para regulagem.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Multilaser	APP-TECH	
Modelo	Multilaser Quadrado AC125	LZ-3701	

Imagem sugestiva:



Item 42: TECLADO TIPO 1

- Slim ABNT2;
- Formato slim;
- Cor: preto;
- Layout: ABNT 2;
- Teclas impressas a laser;
- Resistente à água;
- Compatível com: Windows 7 ou superiores;
- Conexão: USB;
- Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m;
- Garantia: 1 ano.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Multilaser	Dynamic	
Modelo	TC193	Circle DC100P	

Imagem sugestiva:



Item 43: TECLADO TIPO 2

- Teclado mecânico de alto desempenho;
- Layout: ABNT2;
- Tecnologia de conexão USB;
- RGB LightSync;
- USB passthrough.

	Opção 01	Opção 02	Opção 03
Marca	Logitech	HP	
Modelo	G512 Carbon	GK400F	

Imagem sugestiva:



CONDIÇÕES GERAIS DA SELEÇÃO**1. Dados para o faturamento****SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/PB**

Edifício Agostinho Velloso da Silveira, Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, José Pinheiro, CEP: 58.407-363, Campina Grande-PB – CNPJ: 03.775.655/0001-20 – IE: Isento. Fone: (83) 2101-5300.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/PB

Edifício Agostinho Velloso da Silveira, Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, José Pinheiro, CEP: 58.407-363, Campina Grande-PB – CNPJ: 03.775.588/0001-43 – IE: Isento. Fone: (83) 2101-5300.

2. Local(is) de entrega

FIEPB
FIEPB CAMPINA GRANDE Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Campina Grande – CEP: 58.407-363 Telefone: (83) 2101-5300
UNIDADES DO SESI-PB
CAT – ANNA ELIZABETH LUNDGREN Praça da Vitória, S/N - Centro. Rio Tinto – CEP: 58.297-000 Telefone: (83) 3291-2393
CAT – APRÍGIO VELLOSO DA SILVEIRA Rua Pedro II, 767 - Prata Campina Grande – CEP: 58.400-565 Telefone: (83) 3182-3490
CAT – CORÁLIO SOARES DE OLIVEIRA Rua Senador Humberto Coutinho de Lucena, 133 - Centro. Bayeux – CEP: 58.305-470 Telefone: (83) 2108-8750
CAT – DIONÍSIO MARQUES DE ALMEIDA Rua Manoel Torres, 220 - Jardim Brasil. Patos – CEP: 58.706-510 Telefone: (83) 3421-2628
CAT – JOÃO RIQUE FERREIRA Av. Assis Chateaubriand, S/N - Distrito Industrial. Campina Grande – CEP: 58.000-105 Telefone: (83) 2101-8282
CAT – JOÃO ÚRSULO RIBEIRO COUTINHO Rodovia BR 101, Km 04 - Distrito Industrial. João Pessoa – CEP: 58.088-200

Telefone: (83) 2108-8680
CAT – JOSÉ PAIVA GADELHA Rua João Facundo de Lira, S/N - Gato Preto Sousa – CEP: 58.802-180 Telefone: (83) 3522-2828
HOTEL Sesi PARQUE DA MATA Praça da Vitória, S/N - Centro. Rio Tinto – CEP: 58.297-000 Telefone: (83) 3291-4750
MUSEU DIGITAL DE CAMPINA GRANDE Rua Miguel Couto, 10 - Centro Campina Grande – CEP: 58.400-273 Telefone: (83) 3099-0482
ESCOLA Sesi CAMPINA GRANDE Rua Capitão João Alves de Lira, 454 - Prata Campina Grande – EP: 58.400-560 Telefone: (83) 2101-5444
ESCOLA Sesi JOÃO PESSOA Rua Rodrigues Chaves, 90 - Centro João Pessoa – CEP: 58.011-040 Telefone: (83) 2108-8750
ESCOLA Sesi PATOS Rua Manoel Torres, 220 - Salgadinho Patos – CEP: 58.706-510 Telefone: (83) 3421-2628
ESCOLA Sesi SOUSA Rua Princesa Isabel, S/N - Gato Preto Sousa – CEP: 58.802-660 Telefone: (83) 3521-3100
UNIDADES DO SENAI-PB
CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL (CITI) Avenida Assis Chateaubriand, 4585 - Distrito Industrial. Campina Grande – CEP: 58.411-450 Telefone: (83) 3182-0231
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR STÊNIO LOPES Rua D. Pedro II, 788 - Prata Campina Grande – CEP: 58.400-565 Telefone: (83) 3182-3700
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ODILON RIBEIRO COUTINHO Avenida das Indústrias, S/N - Distrito Industrial. João Pessoa – CEP: 58.083-050 Telefone: (83) 3044-6611

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ WILLIAM LEMOS LEAL

Rua Senador Humberto Coutinho de Lucena, 133 - Bairro SESI
Bayeux – CEP: 58.306-960
Telefone: (83) 2108-8700.

FACULDADE SENAI CAMPINA GRANDE

Rua Antenor Navarro, S/N - Prata
Campina Grande – CEP: 58.400-565
Telefone: (83) 3182-3700

FACULDADE SENAI JOÃO PESSOA

Avenida das Indústrias, S/N - Distrito Industrial
João Pessoa – CEP: 58.802-050
Telefone: (83) 3044-6603

FACULDADE SENAI SOUSA

Rua Princesa Isabel, S/N - Gato Preto
Sousa – CEP: 58.800-778
Telefone: (83) 3521-3100

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL E CONFECÇÃO

Avenida das Indústrias, S/N - Distrito Industrial
João Pessoa – CEP: 58.802-050
Telefone: (83) 3044-6611

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Rua Luiza Motta, 200 - Bodocongó.
Campina Grande – CEP: 58.430-710
Telefone: (83) 3182-5500

3. Forma de pagamento

3.1. Os pagamentos serão realizados após a apresentação da nota fiscal/fatura, mediante liquidação da despesa devidamente atestada pelo setor competente, através de depósito em conta bancária de titularidades da CONTRATADA.

3.2. Caso a Nota Fiscal / Fatura apresente alguma incorreção em sua emissão o documento será devolvido à CONTRATADA e o prazo de pagamento será prorrogado pelo mesmo tempo que durar a correção, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.

3.3. A CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência da contratação para aquisição de bens e serviços, sob pena de incidir em suspensão contratual durante o prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido este prazo, a CONTRATADA estará sujeita a aplicabilidade das sanções e penalidades dispostas no Item 10 deste Chamamento Público.

4. Formalização da contratação

4.1. **Termo de Registro de Preços**, conforme modelo disposto no ANEXO VI.

*Em havendo contradição entre os termos do Chamamento Público e do instrumento contratual, prevalece o Chamamento Público.

4.2. **Autorização de fornecimento/serviços**, conforme modelo disposto no ANEXO VI.

5. Recursos orçamentários

Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes desta seleção estão previstos em dotação orçamentária do **SESI/SENAI-PB**, para o ano em curso, previsto no Processo Administrativo Sesi Nº. 115/2025 e SENAI Nº. 119/2025, Seleção com Disputa na Forma Aberta nº. 113/2025.

6. Prazo de entrega e vigência da contratação

6.1. O prazo de entrega do objeto contratual é de até **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços, podendo ser prorrogado com a devida anuência entre as partes, mediante comprovação.

6.1.1. A entrega deverá ocorrer em horário de expediente da Instituição, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, nos horários das 08h00min às 11h00min ou 14h00min às 17h00min.

6.2. O prazo de vigência do TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que em pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, sendo acordado por ambas as partes, nos termos do Art. 17 do RCA.

7. Reajuste contratual

7.1. Será admitido o reajuste do preço inicialmente ofertado, desde que ultrapassado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, conforme periodicidade mínima prevista na Lei nº. 10.192/2001, aplicando para efeito de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

7.2. Em caso de extinção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, o reajuste far-se-á pelo índice oficial que venha a substituí-lo, e na ausência de substituição, por outro índice indicado mutuamente pelas partes.

7.3. O reajuste apenas incidirá sobre o serviço a ser executado ou bem a ser fornecido, não recaindo sobre parcelas já executadas, ainda que pendente de emissão de Nota Fiscal (ou documento fiscal equivalente) ou seu pagamento.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido.

7.5. Os pedidos de reajuste contratual deverão ser requeridos no prazo de até 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo de registro de preços.

7.6. O reajuste será procedido de termo aditivo ao contrato/termo de registro de preços, na forma prevista no Art. 38 do RCA.

7.7. Considerar-se-á precluso o direito de requerer reajuste de preço quando:

7.7.1. A empresa CONTRATADA deixar de solicitar tempestivamente o reajuste;

7.7.2. A empresa CONTRATADA aceitar prorrogar o contrato ou ata sem pleiteá-lo;

7.7.3. Após a extinção do contrato ou termo de registro de preços.

7.8. O requerimento de revisão contratual para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato/termo de registro de preços, em razão de fato imprevisível ou previsível de efeito incalculável, será sempre precedido de prévia instrução probatória e apresentação de planilha analítica pela CONTRATADA quanto ao fato que originar o desequilíbrio e o impacto no preço inicialmente ofertado que torne excessivamente onerosa a prestação de serviço ou fornecimento de bens.

7.9. Nos contratos de mão-de-obra exclusiva, não haverá direito a repactuação de preços contratados antes de decorrido o interregno de 12 (doze) meses contados da data do orçamento que a proposta se referir, assim entendido como acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho da categoria, sendo os períodos aquisitivos subsequentes concedidos após o prazo de 12 (meses) contados da data da última concessão.

7.10. Em caso de repactuação de preços, a CONTRATADA deverá apresentar demonstração analítica através de prova pré-constituída que comprove a alteração dos componentes de custos, sob pena de não concessão.

**MODELO DE PROCURAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL PARA
CREDENCIAMENTO**

(Nome da empresa), com sede (endereço) e (CNPJ nº.), neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, (nome), (qualificação), (RG), (CPF), (residência), ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante perante o **SESI/SENAI-PB**, na Seleção com Disputa na Forma Aberta nº. xxxx/202x, cujo objeto é (descrever o objeto), **com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais participantes, assinar atas e documentos, interpor pedido de reconsideração ou renunciar, receber notificação, tomar ciência de decisões, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada.**

Local e data

Assinatura

Nome e cargo do responsável legal

- Observações:

- ***Caso a procuração seja particular, deverá ter firma da assinatura reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica com chave de autenticação digital para que a Comissão possa fazer a conferência de sua autenticidade.***

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE PARTICIPAÇÃO

A Comissão do Processo de Seleção
SESI/SENAI-PB

A _____ com sede e foro na _____ (rua, etc.) da cidade de _____ Estado _____ por seu _____ (cargo) Sr(a). _____, que a esta subscreve, vem solicitar a sua participação na **Seleção com Disputa na Forma Aberta nº. xxxx/202X**.

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Chamamento Público do referido Processo.

Outrossim, informamos o e-mail (**informar e-mail da empresa**) e o telefone (**informar telefone**) que poderá ser utilizado como canal oficial de comunicação entre o SESI/SENAI-PB e nossa empresa, para as questões decorrentes deste certame.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

_____, ____ de _____ de 202X.

Atenciosamente

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

- Observações:

- ***Este documento deverá ter firma da assinatura reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica com chave de autenticação digital para que a Comissão possa fazer a conferência de sua autenticidade.***

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), (CNPJ nº), por intermédio do seu representante abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na **Seleção com Disputa na Forma Aberta nº. xxxx/202X**, que:

- a) Aceita participar da presente seleção nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Chamamento Público e seus Anexos;
- c) Os documentos que compõem o Chamamento Público foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
- d) Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens no prazo previsto no Chamamento Público, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias;
- f) Inexistem fatos impeditivos para qualificação desta empresa na presente seleção, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ao **SESI/SENAI-PB** a ocorrência de fatos supervenientes;
- g) Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com nenhuma das entidades do Sistema Indústria da Paraíba.

Até que o instrumento contratual seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Chamamento Público e seus Anexos, bem, como o Regulamento para Contratação e Alienação - RCA do **SESI/SENAI**.

Local e data
Assinatura

Nome e cargo do responsável legal

- Observações:

- ***Este documento deverá ter firma da assinatura reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica com chave de autenticação digital para que a Comissão possa fazer a conferência de sua autenticidade.***

MODELO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Presentes, de um lado o **Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Paraíba** e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Paraíba**, doravante simplesmente denominados **SESI/SENAI-PB**, e de outro a Empresa (**nome da empresa**), com sede na (endereço completo), CNPJ (nº.), simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº. _____ referente ao **PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA NA FORMA ABERTA** nº. _____ para Registro de Preços consoante as cláusulas e condições estabelecidas no Chamamento Público, seus anexos e as seguintes disposições:

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo é o **registro de preços destinado à** _____, conforme descrição e preços descritos neste instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga o **SESI/SENAI-PB** a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito a indenizações de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às seleções e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições, de acordo com o Chamamento Público.

2 - DO PREÇO

2.1 - O proponente beneficiário do preço registrado compromete-se a fornecer os itens especificados no **ANEXO I** do Chamamento Público, nas condições aqui descritas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM	UNIDADE	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	PREÇO
01	Discriminação do objeto 1 - EXEMPLO			00	00	R\$ 0,00

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Chamamento Público.

3 - DO REAJUSTE

3.1 - Os preços constantes do registro de preços serão alterados somente nas condições previstas no item 7 do **ANEXO II** do Chamamento Público.

4 - DOS PRAZOS

4.1 Ficam estabelecidos no **ANEXO II** o prazo e o local para o fornecimento do objeto.

4.2 - O prazo de vigência do TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS é de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, no máximo, por até 36 (trinta e seis) meses, desde que em pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, sendo acordado por ambas as partes, nos termos do Art. 17 do RCA.

5 - DOS PAGAMENTOS

5.1 - O pagamento será realizado no prazo e condições especificadas no **ANEXO II**, a contar da data de conclusão da entrega do(s) produto(s), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente e após a aprovação do(s) produto(s), pela Fiscalização do **SESI/SENAI-PB**.

5.2 - Os pagamentos serão realizados após a apresentação da nota fiscal/fatura, mediante liquidação da despesa devidamente atestada pelo setor competente, através de depósito em conta bancária de titularidades da CONTRATADA.

5.3 - A CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência da contratação para aquisição de bens e serviços, sob pena de incidir em suspensão contratual durante o prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido este prazo, a CONTRATADA estará sujeita a aplicabilidade das sanções e penalidades dispostas no Item 10 do Chamamento Público.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o **SESI/SENAI-PB** e a CONTRATADA serão formalizadas através do instrumento contratual denominado no **ANEXO II**, observando-se as condições estabelecidas no Chamamento Público, seus anexos e na legislação vigente.

7 - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

7.1 - Qualquer partícipe que coletar, receber, armazenar, transmitir ou administrar dados pessoais, em decorrência do presente instrumento, deverá assegurar a sua integral proteção, com estrita observância a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº. 13.709/2018), além da legislação correlata a matéria, conforme previsão contida no item 11 do Chamamento Público.

8 - DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1 - As partes designam, neste ato, para atuar na condição de gestor contratual do Sesi-PB e do SENAI-PB, o(a) **Sr(a). (nome do responsável)**.

8.2 - As partes designam, neste ato, para atuar na condição de gestor contratual da CONTRATADA, o(a) **Sr(a). (nome do responsável)**, pela empresa _____.

9 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - As partes designam, neste ato, como responsáveis pela **fiscalização contratual** do **SESI-PB**, pelas unidades: Centro de Atividades Anna Elizabeth Lundgren / Hotel Sesi Parque da Mata, Centro de Atividades Aprígio Velloso da Silveira, Centro de Atividades Corálio Soares de Oliveira, Centro de Atividades Dionísio Marques de Almeida, Centro de Atividades João Rique Ferreira, Centro de Atividades João Úrsulo Ribeiro Coutinho, Centro de Atividades José de Paiva Gadelha, Escola Sesi, Sesi Museu Digital, o **Gerente da respectiva unidade**, ou, **na ausência deste, o responsável**

direto pela unidade, e pelo Departamento Regional, o(a) **Sr(a). (nome do responsável)**, cabendo-lhe acompanhar, supervisionar e registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual, bem como adotar as providências necessárias para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2 - As partes designam, neste ato, como responsáveis pela **fiscalização contratual** do **SENAI-PB**, pelas unidades: Centro de Educação Profissional Odilon Ribeiro Coutinho, Centro de Educação Profissional Professor Stênio Lopes, Centro de Formação Profissional José William Lemos Leal, Centro de Inovação e Tecnologia Industrial (CITI), Faculdade SENAI, Instituto SENAI de Tecnologia em Eficiência Operacional, Instituto SENAI de Tecnologia Têxtil e Confecção, o **Gerente da respectiva unidade**, ou, **na ausência deste, o responsável direto pela unidade**, e pelo Departamento Regional, , o(a) **Sr(a). (nome do responsável)**, cabendo-lhe acompanhar, supervisionar e registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual, bem como adotar as providências necessárias para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.3 - O Sesi/SENAI-PB poderá, a qualquer tempo, designar outros profissionais legalmente habilitados para exercerem as funções de fiscalização contratual, conforme necessidade administrativa ou conveniência da instituição, mediante formalização própria.

10 - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro de Campina Grande-PB, para a execução dos direitos e obrigações deste contrato, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Campina Grande-PB, _____ de _____ de 202X.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. _____
Nome: _____
CPF nº: _____

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS - 2023.10573
DATA DA EMISSÃO: 02/01/2024

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: SESI

ENDEREÇO: Sesi - Serviço Social da Indústria Departamento Regional da Paraíba Edif. Agostinho Velloso da Silveira Av. Manoel Gonçalves Guimarães, 195 José Pinheiro - 58.407-363 Campina Grande - PB Fone: 55 - (83) 2101.5300 Fax: 55-(83) 3321.3620 CNPJ:03.775.855/0001-20 www.fiepb.com.br/sesi.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

MODALIDADE:

BASE LEGAL:

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

E-MAIL:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

REFERÊNCIAS DO PROCESSO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

SMS:

RESPONSÁVEL:

EMAIL:

TELEFONE:

OBJETO

NATUREZA:

CATEGORIA:

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	MARCA E/OU REFERÊNCIA	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PRazo DE ENTREGA / VIGÊNCIA DO CONTRATO
1	92336	CONTROLADOR WIFI PARA UBIQUITI - CONTROLADORA DE DISPOSITIVOS DE REDE DE DADOS E VIDEO DA UNIFI, ALIMENTAÇÃO PELA 802.3AF POE OU QC 2.0 USB-C, BATERIA INTERNA PARA DESLIGAMENTO SEGURO AUTOMÁTICO, HD 2.5" CAPACIDADE 1TERABYTE, GABINETE COM ANTIESTÁTICA, EXCLUSIVA PARA ATIVOS DE REDE UBIQUITI		1	UNIDADE	2.230,0000	2.230,00	23/01/2024
(DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)							2.230,00	

CONDIÇÕES COMERCIAIS

EXECUÇÃO:	☐ Sob demanda ☒ Imediata ☐ Parcelada
PAGAMENTO:	☐ À VISTA ☐ 05 dias ☐ 10 dias ☐ 15 dias ☐ 20 dias ☒ 30 dias
AVISO IMPORTANTE:	Informar os dados bancários na nota fiscal para agilizar o processo de pagamento.
REAJUSTE:	☒ Preços Fixos e Irreajustáveis
FRETE:	☒ CIF ☐ FOB
LOCAL DE ENTREGA:	FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE - AV. MANOEL GONÇALVES GUIMARÃES, 195 - JOSE PINHEIRO CAMPINA GRANDE/PB CEP 58.407-363 (83) 2101-5300 Setor de Compras 1º andar
SETOR/UNIDADE RESPONSÁVEL:	SETOR DE INFORMÁTICA (AVC HEVELTER RODRIGUES)
OBSERVAÇÕES:	

JUSTIFICATIVA

Aquisição de novos equipamentos para gerenciamento da rede Wi-Fi corporativa e com isso melhorar a qualidade do serviço prestado para colaboradores e clientes.

APROVAÇÕES ELETRÔNICAS

Assinado digitalmente por JOSE ARAGAO DA SILVA - GER EXECUTIVO SERV. COMPARTILHADOS em 02/01/2024 18:14:04

Assinado digitalmente por MARINALDA ADJUTO LEITE - SUPERINTENDÊNCIA em 22/02/2024 13:56:40



A autenticidade deste documento pode ser validada no site: <http://fiepb.sim.ind.br/sim/public/validarQrCode>. Informe o código verificador: 6594621adc4357544d26dcd8 ou leia este QR Code com seu Smartphone para abrir a URL de validação automaticamente